



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°186 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA-SEM N°092/2025 A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais, nos termos do art. 51, VIII, da Lei nº 16.710/2018, e da Portaria-SEM nº. 06/2025, publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2025, CONSIDERANDO o inciso IV, alínea b, da Cláusula 3.1, do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a Secretaria das Mulheres (SEM), que figura como beneficiária, para os contratos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará (PreVio), nos termos das disposições constantes no processo NUP 62000.001747/2025-07, RESOLVE REDEFINIR a servidora, **fiscal do Contrato nº016/2025**, cuja contratada é a empresa TD Dantas Soluções Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em eventos para serviço de planejamento, produção, organização e realização das Conferências Regionais e Estadual das Políticas para Mulheres, no âmbito do PreVio; o qual passará a ser a senhora **GLÁDINA DE CARVALHO LOPES**, CPF nº 660.607.103-87, matrícula nº 3000045-5, Orientadora da Célula da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará. SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°093/2025 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato de Viagem, de 12 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23/09/2025, página 84, que autorizou a viagem da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, matrícula de n.º 3000031-5, à cidade de Tauá-CE, no período de 15 a 19/09/2025, com o objetivo de participar da Capacitação dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres no referido município. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°094/2025 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR as **COLABORADORAS** eventuais relacionadas no anexo único desta Portaria, a viajarem à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2024, a fim de participarem da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, cujo tema central é: “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, concedendo-lhes passagens aéreas referente ao trecho citado, com recursos oriundos da dotação orçamentária 62100001.04.122.421.20229.03.339033.1.500.9100000.0.2.01-16310. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEM N°094/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

N.º	NOME
01	MARIA ARNETE BORGES
02	CLÁUDIA MARIA RODRIGUES SARAIVA
03	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA
04	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
05	MARIA ELDA PEREIRA MEDEIROS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°018/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60120-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro: São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições no Contrato Original nº 018/2024 e no processo administrativo nº 62000.001360/2025-42. VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação de vigência do Contrato nº018/2024**, que versa sobre a contratação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software as a Service (SaaS), para fornecimento de licenças do Google Workspace (G-Suite), contemplando licenças de correio eletrônico (e-mail), como também, ferramentas de comunicação e compartilhamento de arquivos, dentre outras. IX - DO VALOR: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 119.324,44 (cento e dezenove mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o qual foi devidamente reajustado por meio de apostilamento, realizado nos autos do processo administrativo nº 62000.001360/2025-42. X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, recurso do tesouro do Estado, na classificação orçamentária a seguir: (2025) 62100001.04.122.421.20351.03.339140.1.500.9100000.0 (dotação 06472) (2025) 62100001.14.422.167.21 052.03.339140.1.500.9100000.0 (dotação 18656) (2025) 62100001.14.422.167.21053.01.339140.1.500.9100000.0 (dotação 13786) (2025) 62100001.14.422.167.21053.09.339140.1.500.9100000.0 (dotação 16249) (2025) 62100001.14.422.167.21053.11.339140.1.500.9100000.0 (dotação 01696) (2025) 62100001.14.422.167.21053.02.339140.1.500.9100000.0 (dotação 18704) (2025) 62100001.14.422.167.21053.12.339140.1.500.9100000.0 (dotação 16289) (2025) 62100001.14.422.167.21053.13.339140.1.500.9100000.0 (dotação 13790) XI - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2025 e término em 30 de setembro de 2026. XII - DA RESCISÃO: O contrato, ora prorrogado, permanecerá em vigor até a conclusão da nova contratação com a ETICE, referente ao fornecimento de licenças da plataforma Google Workspace, objeto do processo NUP 62000.001616/2025-11. Uma vez formalizada a nova contratação, o presente contrato será automaticamente rescindido, independentemente de aviso ou notificação adicional, não gerando ônus ou penalidades para as partes em decorrência dessa rescisão. XIII - DA FISCALIZAÇÃO: A execução do Contrato nº 018/2024 deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora Grayce Cavalcante de Sousa, CPF: 067.881.713-86, matrícula 30000439, Função: Assessor Técnico, como GESTORA DO CONTRATO; e pelo servidor, o Sr. Luan Ferreira da Silva, CPF: 603.851.433-38, Função: Orientador da Célula Financeira, Matrícula: 3000039-0, como FISCAL DO CONTRATO. XIV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. XV - DATA: 29 de setembro de 2025. XVI - SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará - CONTRATANTE; e Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - CONTRATADO.

Manuela de Mesquita Guimarães
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.958.941/0001-21 **CONTRATADA:** ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 41.389.388/0001-41. **OBJETO:** Aquisição de 20 galões de 20 litros de Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32, destinados a garantir o regular funcionamento dos veículos vinculados à Secretaria das Mulheres, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 007/2025-SEM, fundamentada no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2025) 62100001.04.122.421.20229.03.339030.1.500.910 0000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), na data do sistema. **SIGNATÁRIOS:** Maria Esther Frota Cristina, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SECRETARIA DAS MULHERES, e Antonio Ari Benevides Cavalcante, ARILUB DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA Nº2018/2025 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.134564/2025-34, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) RAMON LORENZO BENEVIDES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 97936064, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir de 21 de Outubro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2021
NUP: 46001.008338/2025-67 – SACC: 1172717 – IG: 1406510**

ESPÉCIE: Quinto Aditivo; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 alterações; **FORO:** Fortaleza-CE; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 até 11/09/2026; **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; **DATA:** 11/09/2025; **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão, Neurisangelo Cavalcante Freitas e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire – Representantes Legais da CONTRATADA.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2025**

PROCESSO Nº: 46001.008377 / 2025-64 (Secretaria do Planejamento e Gestão) **OBJETO:** contratação da Associação Brasileira de Ouvidores, inscrita no CNPJ nº 00.656.809/0001-76, destinada à inscrição das servidoras da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI, Ana Lúcia Lima Gadelha e Michela Carvalho Feitosa, no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, a realizar-se presencialmente na cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 05 de novembro de 2025. **JUSTIFICATIVA:** Pela relevância estratégica da capacitação voltada ao desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais das servidoras desta SEPLAG que atuam diretamente em áreas relacionadas ao objetivo do referido Congresso. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4610007.04.128.423.21126.339039.1.501.1100001.0.3.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea “f”, combinado com o § 3º da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, inscrita no CNPJ nº 00.656.809/0001-76. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2025 - Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, - Fortaleza, 22 de setembro de 2025. **RATIFICAÇÃO:** AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.000224/2025-79; **CONSIDERANDO** a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20250004 e as informações nas fls. 507, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material de Consumo – Copos Descartáveis, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; **CONSIDERANDO** que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; **CONSIDERANDO** que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250004 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 088/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.024451 / 2025-11 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** Aquisição emergencial do material bisturi bipolar, conforme consta em decisão judicial e termo de referência. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3000336-84.2025.8.06.0049₂ que concedeu o pedido ao autor, Sr. ANTONIO FERREIRA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.12 00070.1.3.01 – Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. **CONTRATADA:** VERTICAL CE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 54.017.161/0001-17. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.024451/2025-11/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 088/2025/ISSEC. Decla-

rada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.024451/2025-11/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 088/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2025/ISSEC.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ: 07.265.515/0005-96, situado à Rua Dr. José Lourenço, nº 777, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: 2.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 02/2025/ISSEC a **inclusão do serviço de atendimento digital**, na modalidade de teleinterconsulta, ao escopo do Termo de Credenciamento original, em conformidade com a legislação e regulamentações vigentes aplicáveis à prática da telemedicina 2.2 A implantação da teleinterconsulta visa ampliar o acesso à assistência à saúde, promover maior eficiência no atendimento aos beneficiários, reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar os recursos disponíveis, consolidando-se como uma medida de modernização e melhoria contínua dos serviços prestados no âmbito do ISSEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento na área de saúde, encontra respaldo na Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018; publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de dezembro de 2018, que autoriza o credenciamento de entidades ou Pessoas Jurídicas da área de saúde; no Edital de Credenciamento nº 01/2020, publicado em jornal de grande circulação com fundamento legal o art. 25 caput, combinado com art. 116, da Lei 8.666/93, uma vez que à época do Termo de Credenciamento - Carta Proposta Nº 20/0984, estava vigente esta Lei; estando expressamente vinculado ao processo administrativo NUP 46042.032109/2025-8. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e permanecerá vigente durante todo o período de vigência do Contrato principal, ressalvadas disposições em contrário. VALOR: Pela inclusão do serviço de Teleinterconsulta (Código 10101013), CRENDENCIANTE pagará ao CRENDENCIADO o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta realizada, os quais serão contabilizados para cobrança mensal, juntamente com os valores referentes aos demais serviços prestados no mesmo período, em estrita observância ao disposto na Cláusula Oitava - Do Pagamento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em 19 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CELYNE MARY VASCONCELOS COSTA /Superintendente/Contratante e INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ neste Ato representada por CAIO FIGUEIREDO JUACABA e PEDRO MENELEU GONÇALVES DA SILVA/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº109337/2025

PROCESSO NUP 46042.031038/2024-14. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. A **doação dos bens móveis** pertencentes a SEPLAG (identificados e avaliados no anexo único deste Termo) serão destinados, de forma exclusiva, ao uso nas atividades de perícia médica realizadas pelo ISSEC, em benefício dos servidores vinculados a esta instituição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente doação será realizada em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 18.810, de 16 de maio de 2024, que autoriza a SEPLAG a transferir ao ISSEC os bens patrimoniais, incluindo mobiliário e equipamentos, atualmente sob a responsabilidade da Coordenadoria de Perícia Médica. FORO: Município de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão e Celyne Mary Vasconcelos - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Isaú Chaves Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.000524/2025-15 – NUP RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente Ferreira da Silva, CPF nº 057.798.473-04, aposentado(a) pelo(a) Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referencia 1, matrícula nº 012825-1-4, com óbito em 01/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.740,73 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/02/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA GORETTI LIMA DA SILVA	CÔNJUGE	275.530.003-53	7.740,73	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 10061.060030/2024-90 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do militar do ex-militar da reserva remunerada ROQUE PAULO CRISPIN DE MEDEIROS, CPF nº 003.861.203-82, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Subtenente, matrícula nº 018.679-1-1, com óbito em 21/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.453,29 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 010, de 15/01/2025, conforme descrição abaixo:

A partir de 21/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Valdite da Costa Crispim	Cônjugue	040.803.273-15	8.453,29

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08012.092970/2025-62 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDEN-**



TE(S) do(a) ex-servidor(a) Raimundo Ferreira Magalhães , CPF nº 020.390.283-15, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Trânsito e Transporte , nível/referência 17, matrícula nº 0001521-0, com óbito em 19/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.008,38 (Três mil e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
KAUÊ LIMA MAGALHÃES	FILHO MENOR Nascido 13/11/2006	074.991.643-57	3.008,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01000300/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V. §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **PAULO NOGUEIRA BANDEIRA**, CPF 088.381.273-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00026611, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Professor Associado O-40 horas - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023, DOE 19/06/2023	R\$ 8.791,33
Progressão Horizontal (5%) - art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	R\$ 439,57
Graficação de Dedicação Exclusiva (40%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.516,53
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 8.791,33
Gratificação de Efectivo Exercício (1%) - art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 87,91
TOTAL	R\$ 21.626,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04712643/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO VILSON NOGUEIRA DA SILVA**, CPF 220.025.453-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09036814, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 537,46
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 80,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - 52,31% - (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 281,15
TOTAL	R\$ 899,23

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11237137/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ARLETE BARBOSA DA SILVA**, CPF 136.676.613-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06350410, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.532,08
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 830,27
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 480,81
TOTAL	R\$ 3.909,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04739096/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FERNANDO ABREU BARROSO**, CPF 067.849.413-49, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07364717, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 1.064,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 159,63
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - 35,05% - (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 373,00
TOTAL	R\$ 1.596,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04063947/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELIZABETE DE ARAUJO SILVA**, CPF 005.838.188-03, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08307113, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.356/2023, combinado com o Decreto Estadual nº 35.521/2023).	R\$ 772,90
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 115,94
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 316,81
TOTAL	R\$ 1.205,65

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04797720/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUIZA ELLITA TOME BEZERRA**, CPF 231.127.863-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09823514, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/05/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 2.982,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 978,10
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 88,11
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.094,52
TOTAL	R\$ 5.143,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00546722/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVIA CRISTINA GUIMARAES CHAVES**, CPF 144.449.923-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00341312, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 14.817,95
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 2.222,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 1.631,41
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c as Leis Estaduais: nº 14.969/2011, nº 17.393/2021 e nº 17.998/2022	R\$ 7.829,19
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 17.998/2022	R\$ 3.654,23
TOTAL	R\$ 30.155,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00497120/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **LENILUCIA BILHAR ARAUJO**, CPF 477.142.803-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13814414, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 7.560,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso III da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.859,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 326,47
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 925,29
TOTAL	R\$ 11.671,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00509152/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019 , à servidora **VALIDIRA SANTOS LIMA**, CPF 192.153.983-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11942814, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 3.969,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.301,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 132,00



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 701,81
TOTAL	R\$ 6.104,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08141420/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARIA LIDUINA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, CPF 391.555.793-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12324715, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 3.969,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.301,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 88,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 175,55
TOTAL	R\$ 5.534,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03136566/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARIA EURIDES AIRES NUNES PEREIRA**, CPF 130.810.204-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10173019, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 2.649,55
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 132,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 529,91
Gratificação Especial de Desempenho - 70%- Lei nº12.078/1993	R\$ 1.854,69
Gratificação de Especialização - 70% - Art 20,Lei nº 12.287/1994	R\$ 1.854,69
TOTAL	R\$ 7.021,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE



*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06098454/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DAS GRACAS PONTES NERI**, CPF 057.179.903-59, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência H, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06063217, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/06/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 5.641,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.849,97
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 288,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 309,29
TOTAL	R\$ 8.089,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08003450/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019 , à servidora **EDLA MARIA DE ALMEIDA**, CPF 443.169.843-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12115210, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/09/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 6.857,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.039,59
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 e c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 176,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 839,27
TOTAL	R\$ 9.913,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03137236/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO**, CPF 260.451.503-25, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível

referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40532617, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº34.514/2022	R\$ 1.376,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art.43.Lei nº 9.826/1974	R\$ 137,63
Gratificação de Risco de vida ou Saúde - 20% 11.965/1992	R\$ 275,27
TOTAL	R\$ 1.789,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11600894/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NEIDE FILGUEIRAS MARQUES**, CPF 259.077.273-49, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10032024, lotada no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Contribuição (10%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 130,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts.132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 261,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei Estadual nº 17.395/2021	R\$ 1.757,31
TOTAL	R\$ 3.455,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03588653/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NEYVA RODRIGUES PARAHYBA**, CPF 192.088.553-68, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09471219, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 1.513,98
Gratificação por Tempo de Serviço 10% - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 151,40
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 20% - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 302,80
TOTAL	R\$ 1.968,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03827623/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GERLINA MOREIRA DA SILVA**, CPF 236.060.613-15, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0122591X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.746,88
TOTAL	R\$ 11.049,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00179422/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NANCY SALES SIQUEIRA**, CPF 165.956.293-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 18089114, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.296,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.536/2018	R\$ 753,08
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 376,06
TOTAL	R\$ 3.491,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, que exerce o cargo de Assessor Especial, GAS-2, matrícula: 300009-5-1, a **vijalar** a Cidade do México/México, no período de 29.09 a 04.10.2025, a fim de participar do evento “Diálogo Regional de Políticas: Primeira Infância, Inovação, Impacto – Transformando o Desenvolvimento da Primeira Infância



na América Latina e no Caribe”, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.220,60 (dois mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 25.09.2025, de R\$ 5,338, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.220,60 (dois mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº460/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Salvador/BA, no período de 03 a 15.10.2025, a fim de conduzir caminhão que transportará as peças artesanais dos artesãos selecionados para participar da 2ª Edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia – FENAB, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 6.277,16 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº465/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **SANDRO CAMILO CARVALHO**, que exerce o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para responder cumulativamente pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, em virtude do afastamento para viagem internacional da titular Lidiane Nogueira Rebouças, no período de 28.09 a 11.10.2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2024 IG Nº1406227

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua 1060, nº 35 – A, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, CEP: 60.533-050, inscrita no CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Paulo Afonso França Pinto, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.017807/2025-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de vigência do Contrato nº069/2024**, o qual tem como objeto a aquisição de gás liquefeito, com botijões e cilindros em comodato e entrega na forma de “vale-gás” – Itens 01 a 04. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 3 (três) meses, com início no dia 28 de setembro de 2025 e término em 27 de janeiro de 2026. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRARTE À CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de setembro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Paulo Afonso França Pinto - França Pinto & Cia Ltda - Epp. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2022 IG Nº1406507

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por sua secretária Jade Afonso Romero, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, com sede à Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Jeferson Tiago Souza, e o Sr. Luciano Rodrigo Weiand, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.013498/2025-91. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acrescimo de valor do Contrato nº073/2022**, cujo objeto é o serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Secretaria da Proteção Social - SPS. VALOR: Para execução do presente aditamento, será acrescido ao valor global o montante de R\$ 217.205,86 (duzentos e dezessete mil, duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 10% do contrato, passando de R\$ 2.497.867,45, para R\$ 2.715.073,31 (dois milhões, setecentos e quinze mil, setenta e três reais e trinta e um centavos). As despesas ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.421.20205.03.339030.1.5009100000.0 47100003.11.334.271.20719.03.339030.1.5009100000.0 47100003.12.242.232.20876.03.339030.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.20875.03.339030.1.5009100000.0 47100010.14.301.161.10080.03.339030.1.5009100000.0 47100010.14.301.161.10081.03.339030.1.5009100000.0 47100011.14.244.165.21018.03.339030.1.50 09100000.0 47100011.14.422.165.11659.03.339030.1.5009100000.0 47100011.14.422.165.11660.03.339030.1.5009100000.0 47100011.14.422.165.1197.3.03.339030.1.5009100000.0 47100011.14.422.165.11984.03.339030.2.5009100000.0 47100015.08.243.123.20233.03.339030.1.5009100000.0 47100015.08.244.123.20235.03.339030.1.5009100000.0 47100015.08.244.123.20236.03.339030.1.500910 0000.0 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.01.339030.1.5009100000.0 .0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social, Jeferson Tiago Souza - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A e Luciano Rodrigo Weiand - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2022 IG Nº1397319

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.014196/2025-30. OBJETO: O presente Aditivo visa a autorização para **utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 04/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 03 (três) Famílias Acolhedoras Regionalizada, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 86.268,75 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as altera-



ções no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de agosto de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 185/2025 IG Nº1407178

PROCESSO Nº: 47001.015806 / 2025-12 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** LUCINETE SILVA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF nº 846.xxx. xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 19590, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.790,00 (Quatro mil, setecentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1 .6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015806/2025-12, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LUCINETE SILVA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF nº 846.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 19590. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 223/2025 IG Nº1407153

PROCESSO Nº: 47001.017745 / 2025-28 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 760.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47079, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3015 47200003.11.691.271.107 28.08.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017745/2025-28, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 760.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47079. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 224/2025 IG Nº1407171

PROCESSO Nº: 47001.017747 / 2025-17 OBJETO: **Contratação direta da artesã** ANA CRISTINA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 369.xxx. xxx-91, detentora da Identidade Artesanal nº 54879, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.000,00 (Um mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017747/2025-17, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANA CRISTINA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 369.xxx.xxx-91, detentora da Identidade Artesanal nº 54879. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 225 / 2025 IG Nº1407167

PROCESSO Nº: 47001.018250 / 2025-16 OBJETO: **Contratação direta do artesão** JOSÉ AUGUSTO SOUSA BARBOSA, inscrito no CPF nº 010. xxx.xxx-74, detentor da Identidade Artesanal nº 56463, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.764,00 (Um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062 .1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.018250/2025-16 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSÉ AUGUSTO SOUSA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 010.xxx.xxx-74, detentor da Identidade Artesanal nº 56463. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 226/2025 IG Nº1407162

PROCESSO Nº: 47001.017748 / 2025-61 OBJETO: **Contratação direta da artesã** MARIA JUCINEIDE PINTO DA SILVA, inscrita no CPF nº 821. xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 20733, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.549,90 (Três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.6 91.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017748/2025-61, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA JUCINEIDE PINTO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 821.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 20733. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 227/2025 IG Nº1407157**

PROCESSO Nº: 47001.017298 / 2025-15 OBJETO: **Contratação direta da artesã MARIA CLEIDE DOS SANTOS COSTA**, inscrita no CPF nº 265. xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 266, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense.

VALOR GLOBAL: 300,00 (trezentos reais) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017298/2025-15, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATADA: **MARIA CLEIDE DOS SANTOS COSTA**, inscrita no CPF nº 265.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 266. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO CONSEA 142/2025.

**DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA:
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO BANCO DE ALIMENTOS DA CEASA NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ-CE.**

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.008 de 15 de abril de 2003, com base na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014; CONSIDERANDO parecer da Mesa Diretiva do CONSEA Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da proposta: Modernização da estrutura do Banco de Alimentos da CEASA no município de Maracanaú-CE, ao Edital de Chamamento Público MDS/SESAN Nº 1/2025 – MODERNIZAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Regilvania Mateus de Araújo
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº359/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para realizar avaliação de perícia médica, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº359/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3001742-0	II	SOBRAL-CE	CRATEUS-CE	19/09/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº360/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para realizar avaliação de perícia médica, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº360/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
MARIA EDUVIRGENS DE MOURA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3002352-8	II	SOBRAL-CE	CRATEUS-CE	19/09/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº361/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para entrega aos familiares em virtude da progressão de medida, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº361/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ARLANA DE SOUSA AMARANTE	SOCIOEDUCADOR	3000093-5	II	SOBRAL-CE	CAMOCIM-CE	23/09/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº362/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para entrega aos familiares em virtude da progressão de medida, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº362/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ADAUTO RODRIGUES LOIOLA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3002846-5	II	SOBRAL-CE	CAMOCIM-CE	23/09/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº363/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para realizar avaliação de perícia médica, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº363/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3000046-3	II	SOBRAL-CE	CRATEUS-CE	19/09/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº364/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas ao SOPAI, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, § 1º do art 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº364/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000215-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	23 A 24/09/2025	1,5	137,78	35%	279,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº365/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas ao SOPAI, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, § 1º do art 12º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº365/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
GLAUBER FERREIRA VIANA	SOCIOEDUCADOR	3002839-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	23 A 24/09/2025	1,5	137,78	35%	279,00

*** *** ***

PORTARIA Nº367/2025 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº367/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LÍVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	38/38
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	38/38
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	38/38
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	30/30
INGRIDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	Assistente Social	3002804-X	A	38
SÉRGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	Psicólogo	3002823-6	A/M	38/38
ANNE DANIELLE PEREIRA DA SILVA	Assistente Social	3002399-4	A/F	38/38

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 - SEAS

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO CEARÁ, considerando o inteiro teor do NUP 47011.005603/2024-18, assim como a Decisão Administrativa proferida pela Comissão de Seleção responsável pela análise das propostas do Chamamento Público nº 001/2025 - SEAS, designada através da Portaria nº 421/2024, publicada no DOE de 27/09/2024, alterada pela Portaria nº 082/2025, publicada no DOE de 28/03/2025, alterada pela Portaria nº 196/2025, publicada no DOE de 18/06/2025, no uso de suas atribuições e atestando a regularidade do procedimento de Chamamento Público nº 001/2025 - SEAS, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que melhor se adequar à proposta contida no Anexo I – Referências para a Proposta, para a execução da expansão do Projeto Trilharte por meio de ações de fruição, difusão e formação em arte, cultura, esporte e lazer com adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como com jovens indicados pelo Programa de Oportunidades e Cidadania (POC), seus familiares e trabalhadores do Sistema Socioeducativo, **HOMOLOGA o Resultado Definitivo**, conforme quadro abaixo:

LOTE	OSC MELHOR CLASSIFICADA	VALOR	PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lote Único	Instituto Maria da Hora - IMH CNPJ nº 06.750.574/0001-63	RS 336.735,40 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)	12 (doze) meses

Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: CÂMARA DE DIRENTES LOJISTAS DE FORTALEZA – CDL. V – ENDEREÇO: Rua 25 de março, nº 882; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.060-120; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.303/2016, notadamente nos arts. 30, I, 71 e 81, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH – RILC/2022, arts. 13, 14, 15, 51, 61, 69 e 84, além da Comunicação Interna nº 000163/2025/COGERH/GEREU e da autorização da Diretoria Administrativo-Financeira, constantes dos autos do Processo Administrativo nº 29012.010511/2025-49. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº037/2023/COGERH, a aplicação do reajuste anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M e o acréscimo de 25% do valor contratual, dentro do limite legal permitido, o qual tem por objeto a prestação de serviços de acesso ao banco de dados dos Serviços de Proteção ao Crédito(SPC), objetivando a notificação e inclusão de registros de usuários inadimplentes, bem como para consultas de informações cadastrais de CNPJ/CPF. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.143,11 (doze mil, cento e quarenta e três reais e onze centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 037/2023/COGERH por mais 12 (doze) meses, com término em 03 de outubro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 037/2023/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 18/09/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Francisco De Assis Costa Cavalcante / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.065417/2025-32 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Agosto/2025, deslocar-se aos municípios de Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Crato e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cícera Dias de Lima	300.617.1.3	Ag. S. Pública	II	2,5	137,78	344,45	12-14
Durval Amâncio Pereira Vidal	133.592.1.0	Atd. Enferm	II	1,0	137,78	137,78	05, 12
Gilmar Alves Bezerra	301.532.7.8	Ag. S. Pública	II	2,5	137,78	344,45	06-08
Ivanildo Dias de Oliveira	092.295.1.5	Motorista	II	11,0	137,78	1.515,58	06, 07-08, 18-22, 25-29
Maria socorro Cavalcante Aquino	496.095.1.5	Farmacêutica	II	4,5	137,78	620,01	25-29
Simone Firma de Moraes Almeida	300.085.2.9	DNS-2	II	1,0	137,78	137,78	20, 26
TOTAL						3.100,05	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069681/2025-45 (SUITE), RESOLVE conceder diárias ao SERVIDOR lotado no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Crato, Juazeiro e Icó com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Reginaldo Ribeiro Coelho	40265015	Aux de Administração	II	2,5	137,78	344,45	02-04
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.065177/2025-76 (SUITE), Resolve reconhecer as viagens realizadas pelo SERVIDOR lotado na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo mencionado, considerando que no mês de Agosto/2025, deslocou-se aos municípios de Fortaleza e Iguatu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alcides José Esmeraldo Filho	903555-1-1	A. S. P.	II	5,5	137,78	757,79	03-04, 11, 20-23
TOTAL						757,79	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2887/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.031973/2024-24 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor(a) **DAVY ELISVERTON ALVES DE SOUSA**, matrícula 300150-4-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 29 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA Nº4640/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.058370/2025-51 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR que **COLABORADORES** Eventuais, ESCÓCIA ESCORCIO DA SILVA BRAGA e NAYANE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, no período de 18 a 21 de agosto de 2025, a fim de que as mesmas possam **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 9.003,86 (nove mil, três reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº5174/2025.

HABILITA O HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL – HRSC, SOB GESTÃO ESTADUAL, PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE AMBULATORIAL - PMAE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o inciso XXI do art. 50, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.976 de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.385, de 28 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional do Estado e Municípios do Ceará. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.386, de 28 de dezembro de 2024, que distribui recursos para o estado do Ceará referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e traz em seus componentes a atenção ambulatorial no qual se integra o PMAE; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.075945/2025-08. RESOLVE:

Art. 1º Habilitar, o Hospital Regional do Sertão Central – HRSC, CNES: 7061021, sob Gestão Estadual, para executar procedimentos na forma de Oferta de Cuidados Integral (OCI) pelo Programa Agora Tem Especialista - Componente Ambulatorial - PMAE, cujas as OCIs pactuadas no Plano de Ação Regional (PAR) encontram-se elencados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Alterar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade supracitada, adicionando a habilitação 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observando os efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência Setembro de 2025, limitada a duração do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), conforme art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART 1º DA PORTARIA Nº5174/2025

INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

CNES DO ESTABELECIMENTO:7061021

NOME DO ESTABELECIMENTO:Hospital Regional do Sertão Central – HRSC
GESTÃO:ESTADUAL

ESPECIALIDADE	TIPO DE OCI	DESCRIPÇÃO DAS AÇÕES POR OCI
ORTOPEDIA	-09.03.01.001-1- OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	-03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA ; -EXAMES DE RADIOLOGIA (de acordo com o CID compatível);
	-09.03.01.002-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	-03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA ; -EXAMES DE RADIOLOGIA ; -02.05.02.006-2- ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO;
	-09.03.01.003-8- OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	-03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA ; -EXAMES DE RADIOLOGIA;
	-09.03.01.004-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	-EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (de acordo com o CID compatível); -CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA; -EXAMES DE RADIOLOGIA; -EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (de acordo com o CID compatível);

*** *** ***

PORTEARIA Nº5187/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, estabelecida na Avenida José Amora, nº 1550, Distrito Industrial II, Eusébio/CE, CEP nº 61.760-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.006851/2025-81, quanto às obrigações assumidas no Contrato nº 807/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1979/2021. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEARIA Nº5238/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em

Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 82.869,72 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), à empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.357.251/0016-30, estabelecida na Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, nº 2259, Galpão 07-08-09, sala 12, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP: 06.422-122, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.067237/2025-95, quanto a entrega do material médico especificado nas Notas de Empenho nº 2025NE012898, emitida em 23/06/2025, e 2025NE018885, emitida em 19/08/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/02239, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240404. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº5242/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 12.134,91 (doze mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. da Universidade, nº 3089, Altos, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.017489/2025-73, quanto ao fornecimento dos medicamentos especificados na Nota de Empenho nº 2025NE000078, emitida em 28/01/2025, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/11516, Pregão Eletrônico nº 2023/2067. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº5247/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, estabelecida na Rua SERRA NEGRA, nº 78, GALPAO02 - Praia do Morro, Guarapari - ES, CEP: 29.216-560, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.081085/2024-52, quanto a entrega do medicamento descrito na Nota de Empenho 2024NE016378 emitida em 12/08/24, decorrente ARP nº 2023/08004, oriundo PE Nº 2023/0644. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº5275/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP: 24001.104357/2024-08 do SUITE, e as determinações do art.5º,§ 1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **GLAUCIANY DE MOURA PESSOA SALES**, matrícula funcional nº300205-2-9, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12hs nos Serviços de Emergência (Farmácia Satélite UTI Neo), do HGF, a partir de 05 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5330/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.081013/2025-96 (Suite). Resolve autorizar o afastamento da servidora **ANA KARINE BORGES CARNEIRO**, matrícula nº 300092-3-1, Coordenadora da Coordenadoria de Imunização - COIMU, no período de 01 a 05 de novembro de 2025, a fim de que a mesma possa viajar a cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de participar do 6º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavo), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$2.631,76 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5346/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.078688/2025-58, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº5177/2025**, datada de 15 de setembro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de setembro de 2025, que concedeu 3,5 Diárias ao servidor **FELIPE JOSE GOMES SOUZA TELES**, considerando que a matéria publicada estava sem o destino de deslocamento. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº420/2025 AO CONTRATO Nº1344/2023

O estado do ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edílio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.080872/2025-68, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento à minuta contratual supracitada, para nela ALTERAR o nome do gestor**, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para a Sra. **ALEXSANDRA MOTA MACEDO**, matrícula nº 495770-1-x, inscrita no CPF sob o nº 464.933.953-72, conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***



APOSTILAMENTO 423/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.081209/2025-81, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento às minutas contratuais abaixas supracitadas**, conforme fl. 002 dos autos do processo, para nelas incluir as Dotações Orçamentárias detalhadas a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA	VIGÊNCIA
31/2025	ORTOMOL PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	09.424.912/0001-65	Órteses e Próteses	21/03/2026
1744/2024	CEPROF-CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA	07.577.570/0001-98	Órteses e Próteses	26/12/2025
1769/2024	ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	07.291.198/0001-59	Órteses e Próteses	24/02/2026

24200904 COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - COASA

DOTAÇÃO	FUNCIONAL
2228803	24200904.10.302.171.20588.01.339032.2.6009200000.1
2195908	24200904.10.302.171.20588.03.339032.2.6009200000.1
2229347	24200904.10.302.171.20588.11.339032.2.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº457/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202426329
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240064**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202426329, Pregão Eletrônico nº 20240064, à prorrogação do prazo que passará até o dia 01/10/2026 junto a empresa EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 02; 424323 - PLACA, ELETROCIRURGICA DESCARTAVEL ADULTO COM GEL ADESIVO CONDUTIVO E DISPERSIVO ALETA PROXIMA A ALCA, DORSO DE ESPUMA OU DE NAO TECIDO, VISA ... - Cota Reservada; Marca: BOWA; QUANT. HOMOLOGADOS: 5.800; VALOR UNIT: R\$ 6,4900; ITEM: 03; 424330 - PLACA, ELETROCIRURGICA DESCARTAVEL NEONATAL COM GEL ADESIVO CONDUTIVO E DISPERSIVO ALETA PROXIMA A ALCA, DORSO DE ESPUMA OU NAO TECIDO, MELHO ... - Ampla Disputa; Marca: BOWA; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.100; VALOR UNIT: R\$ 6,7900;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº458/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202426645
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231642**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202426645 Pregão Eletrônico nº 20231642, à prorrogação do prazo que passará até o dia 01/10/2026 junto a empresa DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. IV – ITEM; ITEM: 01; 390770 - ELETRODO, PARA MONITORIZACAO CARDICA NEONATAL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO OU ESPUMA REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGENICO NA FACE INTERNA COM ... - Ampla Disputa; Marca: MEDPEX; QUANT. HOMOLOGADOS: 49.140; VALOR UNIT: R\$ 0,2300; ITEM: 03; 390755 - ELETRODO, PARA MONITORIZACAO CARDICA ADULTO, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO OU ESPUMA REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGENICO NA FACE INTERNA COM AD ... - Ampla Disputa; Marca: MEDPEX; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.142.036; VALOR UNIT: R\$ 0,1900;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº463/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500478
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241092**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202500478, Pregão Eletrônico nº 20241092, para realinhamento de valor referente ao item 05, junto a empresa Licimaster Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.001.049/0001-76. IV – ITEM; ITEM: 5; 1412125 - HEMINA , FRASCO AMPOLA, 350MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs:- Ampla Disputa; Marca: HEMINA- PANHEMATIN RECORDAT; QUANT.: 336; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 38.787,7800; VALOR UNIT REEQÜILÍBRIO: R\$ 38.580,4800.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº768/2020
PROCESSO Nº24001.041819/2025-41
PRÉ-RESERVA 1389376000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 569/2025 - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 768/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V – ENDEREÇO: Rua Plácido de Carvalho, nº 474, Monte Castelo, CEP 60.320-680, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: Repactuação do Contrato nº768/2020, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de operador telefônico; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 53.916,56 (cinquenta e três mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 25/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES E ANA PATRÍCIA MALVEIRA VASCONCELOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2022
PROCESSO Nº24001.050388/2025-12
PRÉ-RESERVA 1386120**

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 276/2022 II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER III – ENDEREÇO: RUA WALTER BEZERRA DE SA, 58, DIONISIO TORRES , na Cidade de FORTALEZA IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, VII – OBJETO: resolvem aditar pela 3a (TERCEIRA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº276/2022 , celebrado em 01/10/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 204.581,33 (DUZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) IX – DA VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 30/09/2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA



RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. XII– DATA: 24/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Eloá da Silveira Santander.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº718/2022
PROCESSO Nº24001.066881/2025-46
PRÉ-RESERVA 1394955000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 559/2025º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 718/2022 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC** V – ENDEREÇO: Rua Papi Junior, nº 1.222, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº718/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estadual e municipais, registrada na central de regulação do Estado - CERSI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital VIII – VALOR GLOBAL: R\$733.050,00 (setecentos e trinta e três mil e cinqüenta reais). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 26/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges , PEDRO MENELEU GONÇALVES DA SILVA e Caio Figueiredo Juacaba.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1036/2023
PROCESSO Nº24001.039866/2025-25
PRÉ-RESERVA 1395735000

I – ESPÉCIE: DOC. 572/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1036/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; III – ENDEREÇO:Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP**; V – ENDEREÇO: Av. Jovita Feitosa, 582, Parquelândia, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor Contrato 1036/2023** celebrado com a S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, cujo objeto é serviço de qualificação térmica para os equipamentos de banco de leite, banco de sangue, biologia molecular, citogenética, citologia, imunofenotipagem, micoscopia, microtromia, imuno-histoquímica, farmácia ambulatorial, central de material de esterilização e laboratório interno do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 40.450,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinqüenta reais); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:26/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1218/2024
PROCESSO Nº24001.051122/2025-89
PRÉ-RESERVA 1403306000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 580/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1218/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO:Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA**; V – ENDEREÇO: Rod. Dom. Gabriel Paulino Bueno Couto KM 84, S/N, GALPÃO 02 MÓDULO 03, CEP: 13.317-204, Pinhal, Cabreúva/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 c/c art. 25, §7º, e art. 92, inciso V, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Alterar o CNPJ da contratada** em razão da cisão entre as empresas Baxter e Vantive, mediante 3º Alteração do Contrato Social, consonte Protocolo de Cisão Parcial e Justificação, bem como reajustar e prorrogar o Contrato nº 1218/2024, que tem como objeto aquisição de material para diálise peritoneal com fornecimento, em regime de comodato, de 10 (dez) máquinas cicladoras, a baixo volume nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do contratado; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 92.792,55 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 19/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:Edílio Jataí Cavalcante Filho e Larissa Ribeiro Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2025
PROCESSO Nº 24001.042039/2025-19
PRÉ-RESERVA 1384613000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 578/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **PH&B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** V – ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA Nº 267, BAIRRO: CENTRO, COMPLEMENTO: SALA 04, CIDADE: ITAITINGA – CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **acrescer 25% ao Contrato nº110/2025** celebrado com a PH&B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 217.014,25 (duzentos e dezessete mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 25/09/2025 XIII – SIGNATARIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2025
PROCESSO Nº24001.075647/2025-18
PRÉ-RESERVA 1404126000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 596/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2025 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo Fortaleza/ Ce IV – CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, nº 399, F, Paupina, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “b”, inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril



de 2021, e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfado. VII – OBJETO: **acrescer o contrato nº330/2025**, que tem como objeto aquisição de Inssumos de Laboratório. VIII – VALOR GLOBAL: R\$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 01/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Gabriel Simão Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14361

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250866 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP-24001022253/2025-59. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 384230 - ANLODIPINO BESILATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.:2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1166; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0866. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/28013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: VIDEN PATOLOGIA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250239 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.008032/2024-97. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; VIDEN PATOLOGIA LTDA: ITEM: 1; 903688 - SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO PARA REALIZACAO EXAME HISTOPATOLOGICO PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO PER-OPERATORIO SEM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 1.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; ITEM: 2; 1222517 - SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO PARA REALIZACAO EXAME HISTOPATOLOGICO DE PECA CIRURGICA COMPLEXA , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 4.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,0000; ITEM: 3; 903702 - SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO PARA REALIZACAO EXAME HISTOPATOLOGICO DE PECA CONVENCIONAL , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 12.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000; ITEM: 4; 903712 - SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO PARA REALIZACAO EXAME DE BIOPSIA SIMPLES , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 40.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,0000; ITEM: 5; 903742 - SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO PARA REALIZACAO IMUNOHISTOQUIMICA , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 8.775; VALOR UNITÁRIO: R\$ 375,0000; ITEM: 6; 1222537 - SERVICO DE LABORATORIO - PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM REACAO DE IMUNOHISTOQUIMICA ISOLADA , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 9.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; ITEM: 7; 1222547 - SERVICO DE LABORATORIO - PUNCAO BIOPSIA ASPIRATIVA - PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM LAMINAS DE PAFF , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,0000; ITEM: 8; 1394103 - SERVICO DE LABORATORIO - SERVICO IMUNOFLUORESCENCIA PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM IMUNOFLUORESCENCIA POR PAINEL , UNIDADE 1.0 MEDIDA - Obs.: QUANT.: 2.588; VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,0000; ITEM: 9; 1222567 - SERVICO DE LABORATORIO - COLORACAO ESPECIAL POR COLORACAO , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 9.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000; ITEM: 10; 1223635 - SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO PARA REALIZACAO EXAME DE BIOPSIA DE FETO , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 162; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,0000; ITEM: 11; 1894623 - SERVICO DE EXAMES - EXAME FISH PARA O GENE HER2, ERBB2 - Obs.: QUANT.: 655; VALOR UNITÁRIO: R\$ 690,0000; ITEM: 12; 1222587 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR TRANSLOCACAO BCL-2 , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,0000; ITEM: 13; 1222597 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR BCL-6 , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM: 14; 1222533 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR - C MYC , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 17; VALOR UNITARIO: R\$ 300,0000; ITEM: 15; 1222600 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR EBV HIBRIDIZACAO INSITU , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM: 16; 1222610 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR EWS, REARRANJO TCR POR PCR , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM: 17; 1222620 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR PESQUISA DE METILACAO MGMT , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 18; 1222630 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR PESQUISA DE DELACAO 1P19Q , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,0000; ITEM: 19; 1222640 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR ROS- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 323,1000; ITEM: 20; 1222650 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR N RAS- Obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,0000; ITEM: 21; 1222660 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR K RAS- Obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,0000; ITEM: 22; 1222670 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR BRAF V600C ERB B2 , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; ITEM: 23; 1394113 - SERVICO DE LABORATORIO - SERVICO BIOLOGIA MOLECULAR C-KIT , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM: 24; 1238324 - SERVICO DE LABORATORIO - SERVICO DE EXAME PDGFR , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; ITEM: 25; 1222680 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR EGFR- Obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; ITEM: 26; 1222690 - SERVICO DE LABORATORIO - BIOLOGIA MOLECULAR ALK- Obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; ITEM: 27; 1394123 - SERVICO DE LABORATORIO - SERVICO BIOLOGIA MOLECULAR BIOMARCADOR PD L1 - Obs.: QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250239; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 972/2025** **PROCESSO Nº07567210/2023** **PRÉ-RESERVA 1294461000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS (HSJ); CONTRATADA: **VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº14.133, DE 1ºABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DO CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DA ASSINATURA; VALOR GLOBAL: R\$ 62.018,10 (SESSENTA E DOIS MIL E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200224.10.302.631.20077.03.339030,1.500.9100000.0 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:08/09/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E ANA PAULA COSTA GRECO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 973/2025
PROCESSO Nº07567210/2023
PRÉ-RESERVA 1294461000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS (HSJ); CONTRATADA: **RGB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DO CONTRATADO**; VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DA ASSINATURA; VALOR GLOBAL: R\$ 27.930,82 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.33903 0,1.500.9100000.0 24200224.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:08/09/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E RAFLEZIA GOMES BATISTA FREIRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1019/2025
PROCESSO Nº24001.051162/2025-21
PRÉ-RESERVA 139559000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **COOPERA-TIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Registro de Preço para Serviços de em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 172.255,95 (cento e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200074.10.302.171.20597.03.339034.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:19/09/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1093/2025
PROCESSO Nº24001.090556/2024-13
PRÉ-RESERVA 1357405000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **NEW CARDIO MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (CATETER-BALÃO SEMI COMPLACENTE 7F e 9 F)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 1.661.312,00 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil trezentos e doze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:25/09/2025; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E LARISSA CUNHA PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1094/2025
PROCESSO Nº24001.053634/2025-80
PRÉ-RESERVA 1402728000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA CONTRATADA: **K G CONSTRUÇOES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339039.2.600.9200000.1.3.01- 789837 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/09/2025 SIGNATÁRIOS: ÍTAO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE e MARIA CANILDES VIEIRA SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 382/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 162.586,60; FONTE 92 - REPASSE FUNDO A FUNDO: R\$ 0,00; PROCESSO Nº: 24001.064063/2025-17 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição do medicamento da Assistência Farmacêutica Secundária: BACLOFENO, 10MG, COMPRIMIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de suprir a demanda de 182 municípios do Estado, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando as Resolução CIB-CE nº 147/2023 e 48/2025 que aprovam o elenco e financiamento para compra centralizada de medicamentos, referentes a Assistência Farmacêutica Secundária, em 2025, cujo recurso é bipartite - Estado e Municípios, por meio de contrapartida mensal, para atender as unidades básicas de saúde dos municípios; Considerando que o medicamento BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO, faz parte do elenco da Assistência Farmacêutica Secundária, o qual apresenta ação relaxante muscular e antiespástica, atuando principalmente no sistema nervoso central, sendo utilizado para tratar condições que envolvem espasticidade muscular, ou seja, quando o paciente apresenta distúrbio neurológico caracterizado pelo aumento do tônus muscular, apresentando rigidez e contração involuntária dos músculos. Pacientes que sofreram acidente vascular cerebral (AVC) ou apresentam esclerose múltipla, paralisia cerebral, lesões na medula espinhal e lesões cerebrais traumáticas geralmente são os que apresentam maior espasticidade muscular; Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e a inadimplência do fornecedor Nord, faz-se necessário prosseguir com este processo de aquisição, através de Dispensa de Licitação, para minimizar possíveis danos causados pelo desabastecimento desse medicamento, tendo por finalidade suprir a programação dos 182 municípios que aderem a compra centralizada com o Estado, por um período de 12 meses VALOR GLOBAL: 162.586,60 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12125 - 2420 0744.10.303.171.20658.03.339032.1.5009100000.0 e 07499 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.6229200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** DISPENSA: 23/09/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 23/09/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 384/2025**

PROCESSO Nº: 24001.052708/2025-61 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição por importação do medicamento Idebenona, 150mg**, Comprimido Revestido, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses e entrega única. JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento é indicado no tratamento da deficiência visual em doentes adolescentes e adultos que sofrem de neuropatia ótica hereditária de Leber (LHON). Considerando que o medicamento trata-se de um medicamento importado, não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e não é distribuído no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ata de registro de preços. Pelo exposto, solicitamos a aquisição do medicamento Idebenona, 150mg, Comprimido Revestido, mediante importação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, pelo período de seis meses. VALOR GLOBAL: R\$ 253.672,54 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.205 86.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **CHEMICALTECH PANAMÁ, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE CHEMICALTECH FARMACÊUTICA LTDA**; DISPENSA: 29/09/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 29/09/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 388/2025**

PROCESSO Nº: 24001.075477/2025-63 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição dos medicamentos METADONA (CLORIDRATO), 5MG, COMPRIMIDO E METADONA (CLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO**, a fim de atender a demanda da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que a falta desse medicamento, tanto no âmbito hospitalar quanto no ambulatorial, poderá ocasionar impactos expressivos, comprometendo diretamente o controle da dor em pacientes oncológicos, reduzindo a qualidade de vida e aumentando o risco de complicações, com a necessidade de substituição por alternativas menos eficazes ou mais tóxicas, o que pode comprometer a eficácia terapêutica, favorecer a progressão e exacerbação dos sintomas, além de resultar em maior tempo de permanência hospitalar; Considerando a relevância clínica do item, pois se trata de medicamento de Curva A - classificado como Curva Y, de média cricidade para a maioria das Unidades de Saúde da Rede SESA; Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) do item 1 - metadona 5mg é de aproximadamente 2.080 unidades, e do item 2 - metadona 10mg é de aproximadamente 1.980 unidades para a Gestão Hospitalar, além das unidades para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Informamos que o nosso Centro de Distribuição possui autonomia de estoque para 136 (cento e trinta e seis) dias do item 1, 128 (cento e vinte e oito) dias do item 2 para a Gestão Hospitalar, e 38 (trinta e oito) dias para o item 1 e 33 (trinta e três) dias para o item 2 no estoque do CEAF; Considerando que esta Coordenadoria está realizando a programação para aquisição dos medicamentos para o período do final do ano, o qual refere-se ao período em que o sistema de empenhos junto à SEFAZ estará fechado e a reabertura é prevista somente no exercício 2026, em meados do mês de fevereiro; Considerando que o item não está disponível em nenhum instrumento legal para aquisição, e o status de novo processo licitatório e a autonomia de estoque é insuficiente para contemplar todo o atendimento das unidades hospitalares e ambulatoriais da Rede SESA até a finalização da licitação em andamento; Diante dos apontamentos registrados acima, entendendo o cenário atual, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade manter o abastecimento das unidades hospitalares e ambulatoriais da rede Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, onde sugerimos que, caso haja homologação do processo licitatório em andamento com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 546.910,95 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 00580 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000; 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 26/09/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 26/09/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 396/2025**

PROCESSO Nº: 24001.068827/2025-35 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**: EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM FILTRO DE AR NA CÂMARA GOTEJADORA E SEM FILTRO NA LINHA DE INFUSÃO, LANCETA COM PONTA ISO PERFURANTE COMPATÍVEL COM ENCAIXE NO FRASCO DE DIETA ENTERAL, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, EM COR PADRÃO AZUL, COM NO MÍNIMO 1.30M, ADAPTADOR DISTAL ESCALONADO COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E INCOMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE LINHA VENOSA. ESTÉRIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar equipado para dieta enteral é um dispositivo essencial utilizado na administração de fórmulas nutricionais diretamente no trato gastrointestinal de pacientes que apresentam impossibilidade ou restrição da alimentação oral. Sua principal função é garantir a adequada infusão da dieta enteral de forma contínua ou intermitente, por meio de sonda enteral, com segurança, controle de fluxo e redução de risco de contaminação.; Este material é indicado para pacientes hospitalizados que necessitam de suporte nutricional especializado, incluindo pacientes críticos, em pós-operatório, com distúrbios neurológicos, oncológicos ou com condições clínicas que impeçam a ingestão oral adequada.Nos hospitais da rede pública de saúde (SUS), o uso do equipamento para dieta enteral é fundamental para a manutenção do estado nutricional de pacientes em diversas unidades assistenciais, como enfermarias, UTIs e unidades de longa permanência, contribuindo diretamente para a recuperação clínica, prevenção de complicações e redução do tempo de internação hospitalar; Nos hospitais da rede pública (SUS), a terapia nutricional enteral é uma estratégia terapêutica amplamente empregada em unidades como enfermarias, Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), centros cirúrgicos e ambulatoriais especializados. A disponibilidade do equipamento para dieta enteral é indispensável para garantir a segurança e eficácia da assistência nutricional aos pacientes em estado crítico, pós-operatórios, com distúrbios neurológicos, oncológicos, entre outras condições clínicas que demandem suporte nutricional específico; A ausência do material compromete diretamente a continuidade do cuidado, podendo ocasionar agravamento do estado nutricional, desnutrição hospitalar, atraso na recuperação, prolongamento do tempo de internação e aumento dos custos assistenciais. Além disso, a falta desse insumo pode comprometer o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e da Resolução RDC nº 63/2000 da ANVISA, que regulamenta a prática da terapia nutricional no Brasil. Portanto, a aquisição regular e em quantitativos compatíveis com a demanda das unidades é medida necessária para assegurar o atendimento integral, contínuo e de qualidade aos usuários do SUS; A indisponibilidade do equipamento para dieta enteral nas unidades hospitalares da rede pública acarreta sérias repercussões clínicas, assistenciais e operacionais, impactando diretamente a qualidade do cuidado prestado aos pacientes, além de comprometer o cumprimento de protocolos e diretrizes de segurança; VALOR GLOBAL: 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PLENAME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 30/09/2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 30/09/2025 Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº06/2025
NUP 24001.050330/2025-61**

I - Doc nº: 06/2025 – Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR DOURADO**, para os fins que nele se declaram; II - OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo HEMOCE à Compromissária, que se trata de estabelecimento de saúde sem agência transfusional, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). III - FUNDAMEN-



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TAÇÃO LEGAL: Art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; a Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; a Lei nº 14.133/21, no que couber, e alterações posteriores. IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025; VII - SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Fátima Aline Aristides Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250871

I–ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250871 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO I: IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 28.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,0000; VALOR TOTAL: R\$ 644.000,00; ITEM: 2; QUANT.: 24.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,0000; VALOR TOTAL: R\$568.560,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 28.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000 ; VALOR TOTAL: R\$728.000,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 25.000; VALOR UNITARIO: R\$ 26,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 13.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,7000; VALOR TOTAL: R\$ 334.100,00 ; ITEM: 6; QUANT.: 20.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,5000; VALOR TOTAL: R\$ 604.750,00; ITEM: 7; QUANT.: 3.450; VALOR UNITARIO: R\$ 65,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 225.975,00 ; ITEM: 8; QUANT.: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,7500 ; VALOR TOTAL: R\$ 385.875,00; ITEM: 9; QUANT.: 9.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,0000; VALOR TOTAL: R\$ 819.000,00; ITEM: 10; QUANT.: 24.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.825.250,00; ITEM: 11; QUANT.: 11.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.056.000,00; ITEM: 12; QUANT.: 11.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.056.000,00; ITEM: 13; QUANT.: 15.000; VALOR UNITARIO: R\$ 47,2500 ; VALOR TOTAL: R\$ 708.750,00; ITEM: 14; QUANT.: 10.500; VALOR UNITARIO: R\$ 36,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00; ITEM: 15; QUANT.: 42.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00; ITEM: 16; QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 548.000,00 ; ITEM: 17; QUANT.: 10.500; VALOR UNITARIO: R\$ 28,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 299.250,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 11.146.510,00 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250934

I–ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250934 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 42.726; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4568 ; VALOR TOTAL: R\$ 190.421,24; ITEM: 2; QUANT.: 14.242; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4568 ; VALOR TOTAL: R\$63.473,75; ITEM: 3; QUANT.: 6.875,400; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0316; VALOR TOTAL: R\$217.262,64; ITEM: 5; QUANT.: 1.920.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0368 ; VALOR TOTAL: R\$70.689,12 ; ITEM: 7; QUANT.:460.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0785 ; VALOR TOTAL: R\$ 36.172,80 ; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 4; QUANT.:2.291.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0762; VALOR TOTAL: R\$ 174.635,16; ITEM: 6; QUANT.:640.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0788 ; VALOR TOTAL: R\$ 50.455,64; ITEM: 8; QUANT.:153.600; VALOR UNITARIO: R\$0,1150; VALOR TOTAL: RS 17.664,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 820.774,35 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240909

I–ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240909 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM: 10; QUANT.: 5.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3020; VALOR TOTAL: R\$ 13.259,52; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 13.259,52.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232046

I–ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232046 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 12; QUANT.: 1.245.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2500; VALOR TOTAL: R\$ 1.556.625,00; NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA: ITEM: 15; QUANT.: 6.106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,9900; VALOR TOTAL: R\$ 213.648,94; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.770.273,94.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº69/2025

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDECNIAMENTO Nº007/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS, Sra. Maria Vaudelice Mota, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO Nº 007/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado que a proposta e os documentos de habilitação, foram analisadas e aprovadas pela Comissão Avaliadora e pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP Nº 24001.068992/2025-97, a **HABILITAÇÃO** do(a) **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS (ABTO)**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.352.635/0001-75, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº70/2025

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDECNIAMENTO Nº001/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO Nº 001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.076181/2025-60, a **HABILITAÇÃO** do(a) **HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.303.837/0001-59, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.071401/2024-88

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.284,74(doze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **PABLITO MIGUEL ANDRADE AGUIAR**, matrícula nº40492712, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 4 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.074429/2025-58

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 1.145,46 (Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Residuos Sépticos, no Centro de Tratamento de Residuos Perigosos – CTRP no período de 01/08/2025 a 31/08/2025 (pagamento indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 530/2024, para atender as necessidades da SESA. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Antonio Mario Mamede Filho

DIRETOR DO CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.062907/2025-87

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 64.799.539/0001-35, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art 37 c/c §1º e §2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.040,20 (dois mil, quarenta reais e vinte centavos), junto à empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 64.799.539/0001-35, alusivo à contratação dos serviços de locação de equipamentos e programas de informática, para fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa, concedendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência, previsto no contrato nº 1121/2020, SACC 1137899, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024.

Italo Jose Mesquita Cavalcante

DIRETOR DO LACEN/CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.106742/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.106742/2024-81, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.851,00 (Treze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), junto ao requerente **PETRUSKA MONTEIRO AGUIAR** que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº. 49369018 ,lotado (a) no(a) Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC, referente a Pagamento da diferença do vencimento salarial de 11/2024 e 12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.079646/2025-34

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 1.176.331,60 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos) junto a **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MEDICA DO CEARA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos Cardiologistas cooperados que trabalharam em diversos setores da instituição, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/07/2025 a 20/08/2025.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

CORIGENDA

PROCESSO Nº24001.070506/2025-09

No Diário Oficial SÉRIE 3 | ANO XVII Nº179 | FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº186/2025. **Onde se lê:** EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº186/2025. **Leia-se:** EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº16/2024 . Em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº03/2025 - A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11258267-2 /SPU, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº 9.809 de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDO a JOSÉ WILSON DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar de serviços gerais , deste Instituto, com matrícula nº 802416-1-5, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil, reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2025NE000266 e 2025NE000267 - Fonte de Recursos: Orçamento/2025 Fonte: 600 Produção - Atividade nº 24200364.10.302.171 Ação: 20572 - Elemento de Despesa: 33903900 (R\$ 2.000,00) e 33903000 (R\$ 2.000,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA DO IPC

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº543-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar andamento das investigações em virtude de ocorrências Policiais na Região., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 625/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº543-D/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Jairo Freire Ferreira	Assessor Técnico	40486011	II	29/09 a 03/10/2025	Sobral - CE	4,5 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 620,01
Ilo Rafael de Lima Forte	Assessor Técnico	40482016	II	29/09 a 03/10/2025	Sobral - CE	4,5 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 620,01
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Assessor Técnico	19826317	II	29/09 a 03/10/2025	Sobral - CE	4,5 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 620,01
Joilson Pereira Brito	Inspetor Polícia Civil	40494014	II	29/09 a 03/10/2025	Sobral - CE	4,5 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 2.480,04

*** * *** *

PORTARIA Nº544-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar andamento das investigações em virtude de ocorrências policiais na região., conforme solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 624/2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 610/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544-D/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Sérgio Pereira dos Santos	Secretário-Executivo	30000013	I	29/09 a 03/10/2025	Sobral-CE	4,5 (meias)	R\$198,40	0,00	R\$ 892,80
TOTAL									RS 892,80

*** * *** *

PORTARIA Nº545-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar investigação em virtude de ocorrências policiais na região., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 619/2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 610/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545-D/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Sérgio Pereira dos Santos	Secretário-Executivo	30000013	I	25/09 a 27/09/2025	Sobral-CE	2,5 (meias)	R\$198,40	0,00	R\$ 496,00
TOTAL									RS 496,00

*** * *** *

PORTARIA Nº546-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar Investigação Em Virtude de ocorrências policiais na Região., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 621/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546-D/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Ilo Rafael de Lima Forte	Assessor Técnico	40482016	II	26/09 a 27/09/2025	Sobral-CE	1,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Assessor Técnico	19826317	II	26/09 a 27/09/2025	Sobral-CE	1,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
Joilson Pereira Brito	Inspetor Polícia Civil	40494014	II	26/09 a 27/09/2025	Sobral-CE	1,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
TOTAL									RS 620,01

*** * *** *

PORTARIA Nº547-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar investigação em virtude de ocorrências policiais na região., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 620/2025, concedendo-lhes diárias,



de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547-D/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRESCIMO	TOTAL
Jairo Freire Ferreira	Assessor Técnico	40486011	II	25/09 a 26/09/2025	Sobral-CE	1,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** * *** *

PORTARIA Nº4229/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10001.013222/2025-01, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 26/08/2025, da Portaria nº0518/2024, datada de 08/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2024, que autorizou a requisição do servidor **ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula 198836-1-2, lotado no Polícia Civil do Estado do Ceará, que prestou serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1396460000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA – CNPJ N.º 07.209.299/0001-38; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviços referente ao fornecimento de 03 (três) assinaturas digitais anual do jornal “Diário do Nordeste”** com acesso completo, contínuo e irrestrito ao conteúdo jornalístico publicado em sua plataforma on line, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº: 2025.0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.006883/2025-71; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 22/2025 - SSPDS (SACC 1388993) é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018042024M), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 1010 0001.06.122.421.20141.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Tayro Mendonça Lima Bezerra – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 29 de setembro de 2025.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº238/2025-GABDG/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, e pela Lei nº 18.891, de 27 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 36.140, de 29 de julho de 2024, e conforme o que consta no processo nº 10051.003854/2025-62, RESOLVE DESIGNAR a servidora **JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA**, OFICIAL INVESTIGADORA DE POLÍCIA, matrícula 301.243-1-6, para exercer atividade de inteligência em unidade integrante do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Civil – SIPOC, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI no nível Tático Operacional Subagência – NAI, no valor de R\$ 740,81 (setecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº416/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021531/2025-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA	301.253-1-2	22ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	DPC
2.	GIOVANI SILVA DE MORAES	300.577-1-6	7ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	DPC
3.	CARLOS TEIXEIRA TEÓFILO	198.384-1-2	8ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	DPC
4.	VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	300.526-1-7	7ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	DPC

*** * *** *

PORTARIA Nº521/2025 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.022280/2025-21 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, Classe C, Nível II, matrícula nº 301.238-8-3, ocorrido em 12 de julho de 2024, conforme certidão

de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, nesta Comarca, datada de 12 de julho de 2025, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº1008/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Acaraú, que viajaram para Amontada, do dia 15/09/2025 ao dia 19/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação de investigações, conforme processo nº 10051.027756/2025-11, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1008/2025-CEFIN DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RAMON ALESSANDRO IMPROTA	300.038-6-1	Oficial Investigador de Policia	Acaráu	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	300.063-9-9	Oficial Investigador de Policia	Acaráu	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
FRANCISCO ERIVAN ARAÚJO	791.114-5-7	Oficial Investigador de Policia	Acaráu	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA Nº1018/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Quixadá, do dia 08/09/2025 ao dia 09/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião, conforme processo nº 10051.027273/2025-16, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2025-CEFIN DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JEFFERSON DE SOUZA LIMA	301.254-8-7	Delegado	Russas	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
ARTU NETO LACERDA VIEIRA	135.610-1-X	Oficial Investigador de Policia	Russas	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 10051.021411/2025-53

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, estabelecida na Rua Prof. Guilhon s/n - Aeroporto, Fortaleza – Ce., inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, aqui representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna Sr. Otávio Duarte Vieira Coutinho, **notifica** a Empresa **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, estabelecida na Rua São Miguel, n. 64 – Guagiru - Caucaia - CE, 61.629-230, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar defesa prévia acerca dos fatos relacionados na Portaria nº 004/2025-COAFI, cujo teor trata da apuração por inadimplência no cumprimento das obrigações legais e das normas regulamentares constantes no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 2023/0046-SEPLAG, conforme Lei Federal nº 8.666/1993. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada, Na Coordenadoria de Administração e Finanças da Polícia Civil do Estado do Ceará, situado à Rua Prof. Guilhon s/n – 5º andar - Aeroporto - Fortaleza – Ceará, com vista acessível para obtenção de cópias do processo NUP nº 10051.021482/2025-56 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 10051.021482/2025-56

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, estabelecida na Rua Prof. Guilhon s/n - Aeroporto, Fortaleza – Ce., inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, aqui representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna Sr. Otávio Duarte Vieira Coutinho, **notifica** a Empresa **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, estabelecida na Rua São Miguel, n. 64 – Guagiru - Caucaia - CE, 61.629-230, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar defesa prévia acerca dos fatos relacionados na Portaria nº 004/2025-COAFI, cujo teor trata da apuração por inadimplência no cumprimento das obrigações legais e das normas regulamentares constantes no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 2023/0046-SEPLAG, conforme Lei Federal nº 8.666/1993. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada, Na Coordenadoria de Administração e Finanças da Polícia Civil do Estado do Ceará, situado à Rua Prof. Guilhon s/n – 5º andar - Aeroporto - Fortaleza – Ceará, com vista acessível para obtenção de cópias do processo NUP nº 10051.021482/2025-56 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2025/NUP: 10051.026580/2025-80/SACC: 1363986/IG: 1406164000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 040/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.164.079/0001-42, representado pelo Sr. Antônio Roberto Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 389.751.653-53; V – ENDEREÇO: Rua Clemente Silva nº 716, Bairro Mondubim, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 124 c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 621/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.026580/2025-80, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se a solicitação de acréscimo de contrato de aquisição de fardamentos para atender as necessidades da Polícia Civil, devidamente comprovado nos autos do processo acima especificado ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o **acréscimo de 25% do contrato nº040/2025** que tem como objeto aquisição de uniformes para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 15.625,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11102.03.339030.1.5009100 000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato permanece inalterado é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do Contrato nº 040/2025, firmado em 31/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 040/2025, firmado em 31 de março



de 2025; XII – DATA: 24 de Setembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Klever Martins Farias - FISCAL DO CONTRATO-DTO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Antônio Roberto Barbosa - TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2025/NUP: 10051.026986/2025-62/SACC: 1375301/IG: 1406462000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.250.796/0001-54, representada pelo Sr. Yure Leopoldo Sabino De Freitas, inscrito no CPF sob nº 525.285.023-20; V – ENDEREÇO: Av. Dom Manuel, 1020 - Sala 02 - Bairro: Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 124 c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 632/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.026986/2025-62, o qual foi acolhido in toto pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se a solicitação de acréscimo do contrato de aquisição de switches para atender as necessidades da Polícia Civil, devidamente comprovado nos autos do processo acima especificado; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o **acréscimo no valor do contrato nº060/2025** que tem como objeto aquisição de switches, pontos de acesso sem fio, firewalls e transceivers para atender as necessidades da Polícia Civil. ESPECIFICAÇÕES: Switch de acesso com 24 Portas, Gigabit, 2 SFP, gerenciável, conforme especificações contidas no edital. QUANTIDADE: 12 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.213,00; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 38.556,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.12064.03.449052.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece é de 12 (doze) meses, conforme Contrato nº 060/2025, firmado em 01/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 060/2025, firmado em 01 de junho de 2025; XII – DATA: 25 de setembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO / Raquel Rocha Maia - FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Yure Leopoldo Sabino De Freitas - NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 081/2025/NUP: 10051.025311/2024-15/SACC: 1394019 / IG: 1359462000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.870/0001-65, com sede na Av. Ulisses Guimarães nº 3190, Ipanema-CE, representado pelo Sr. Milton de Goes Barros, inscrito no CPF sob o nº 574.375.993-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de uniforme operacional** para a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240101 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 80.450,00 (Oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11102.03.339030.1.5009100000.0 - FONTE DE RECURSOS: (500)-(501) TESOURO / PROGRAMA DE TRABALHO: 196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE - ELEMENTO DE DESPESA: 339030. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO / Antônio José dos Santos Pastor - FISCAL DO CONTRATO e Milton de Goes Barros - WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº17/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2025 QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF 10809517

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

ORD.	1 NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
2	ELIANE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00264814	A	40
3	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	40
4	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	30675819	A	42
5	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	42
6	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	42

PORTARIA Nº079/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.052857/2025-19, RESOLVE AUTORIZAR o 1°TEN QOPM JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO, matrícula 84396168, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, no período de 05/10 a 01/11/2025, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Especialização Profissional em Comunicação Estratégica - CEP Com Estrat III/25, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de 8.183,56 (oito mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.380,41 (três mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 11.563,97 (onze mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 14, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA Nº279/2025 – GC. - Avaliação Psicológica em Concurso Público para ingresso na Polícia Militar. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, X da Lei nº 15.217, de 05 de setembro de 2012; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso XIII, da Lei Estadual nº 13.729/2006, (Estatuto dos Militares Estaduais), que estabelece Avaliação Psicológica em concurso público para ingresso na Polícia Militar do Ceará, RESOLVE: Art. 1º **Estabelecer o perfil profissiográfico** a ser utilizado como critério de mensuração, por ocasião da avaliação psicológica à qual serão submetidos os candidatos aos cargos de Tenente e soldado PM, em concursos públicos para ingresso nesta Corporação. Parágrafo único. O perfil profissiográfico a que se refere o caput deste artigo terá por base os parâmetros constantes no anexo único desta Portaria. Art. 2º A avaliação psicológica deverá ser realizada em conformidade com as normas em vigor, editadas pelos Conselhos Federal e Regional de Psicologia, em especial as Resoluções nº 10/2005, nº 31/2022 e nº 08/2025 do Conselho Federal de Psicologia. Art. 3º A avaliação psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido, conforme perfil profissiográfico. Art. 4º A avaliação psicológica deverá ser realizada por profissionais devidamente qualificados e regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia. Art. 5º A avaliação Psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Art. 6º A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução nº 31/2022, bem como aplicá-los em conformidade com as normas em vigor para testagem. Art. 7º A avaliação psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO” para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o Concurso Público, exclusivamente. Art. 8º Será considerado “NÃO RECOMENDADO” e, consequentemente, eliminado do Concurso Público o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico. Art. 9º Será assegurado ao candidato “NÃO RECOMENDADO” conhecer as razões que determinaram a inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso. Parágrafo Unico. O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas. Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 159/2012-GC. QUARTEL DO COMANDO GERAL, 26 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampayo
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº279/2025-GC

COMPETÊNCIA/ CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO – TENENTE	PARÂMETRO – SOLDADO
Atenção	Capacidade de manter e alternar foco em estímulos relevantes.	Médio a Alto	Médio a Alto
Memória	Retenção e utilização de informações imediatas e de curto prazo.	Médio a Alto	Médio a Alto
Raciocínio Lógico	Habilidade de analisar situações e resolver problemas de forma coerente.	Médio a Alto	Médio a Alto
Percepção	Agilidade para captar e interpretar estímulos do ambiente.	Médio a Alto	Médio a Alto
Estabilidade Emocional	Controle diante de estresse, pressão e situações adversas.	Médio a Alto	Médio a Alto
Disciplina	Capacidade de seguir normas e hierarquia.	Médio a Alto	Médio a Alto
Liderança	Influenciar, orientar e coordenar pessoas.	Médio a Alto	Baixo a Médio
Trabalho em Equipe	Cooperação e integração em atividades coletivas.	Médio a Alto	Médio a Alto
Controle da Agressividade	Administração adequada de impulsos agressivos.	Médio a Alto	Médio a Alto
Impulsividade	Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida, que não pode ser contida pelo indivíduo.	Baixo	Baixo
Responsabilidade e Iniciativa	Fator que analisa a capacidade de tomada de decisões com responsabilidade; Criatividade para planejar estratégias com base em dados reais.	Médio a Alto	Médio a Alto
Deferência e Disciplina	Capacidade de acatar normas, mantendo respeito e obediência aos seus superiores.	Médio a Alto	Médio a Alto
Empatia	Sensibilidade e respeito nas relações interpessoais e sociais.	Médio a Alto	Médio a Alto
Flexibilidade/Adaptação	Ajuste a mudanças e diferentes contextos.	Médio a Alto	Médio a Alto
Motivação para a Carreira	Identificação e engajamento com valores e missão institucional.	Médio a Alto	Médio a Alto
Controle de Ansiedade	Controle das funções orgânicas que podem desencadear preocupação antecipada excessiva, afetando suas reações diante de estímulos adversos.	Médio a Alto	Médio a Alto
Resistência a Frustração	Capacidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal.	Médio a Alto	Médio a Alto
Competência Social	Habilidades sociais existentes no repertório do indivíduo, que ocasionam um desempenho social competente.	Médio a Alto	Médio a Alto

LEGENDA: I - Alto: acima dos níveis medianos; II - Médio: dentro dos níveis medianos; III - Baixo: abaixo dos níveis medianos;
Fortaleza, 26 de setembro de 2025.



PORATARIA Nº3949/2025 - BPGEPE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de ESCOLTA DE CUSTODIADO A COMARCA DE SOBRAL-CE PARA SER OUVIDO EM TERMO DE AUDIENCIA DE CUSTODIA, REFERENTE AO PROCESSO N 0202533-11.2025.8.06.0298, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3949/2025 - BPGEPE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO WALDNER SANTOS DA SILVA, M.F.: 12740816	08/07/2025 - 08/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
3ºSGT ITALO ANDRE PONTES MOREIRA, M.F.: 3026021X	08/07/2025 - 08/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
CB JEFFERSON CRUZ TARGINO, M.F.: 30624610	08/07/2025 - 08/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
TOTAL									RS 206,67

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº55/2025
PROCESSO NUP 10061.051777/2025-38

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$45.243,86 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 100/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de auxiliar de serviços gerais durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº56/2025
PROCESSO NUP 10061.051772/2025-13

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ R\$ 32.908,49 (trinta e dois mil novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos), junto a **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-8, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 29/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de SIST SUPORT O E & M I, SUP OP HARD E SOFT E PROGRAMADOR PLENO, durante o período de 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCMP
 DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº57/2025
PROCESSO NUP 10061.051773/2025-50

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 117.784,98 (Cento e Dezessete Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), junto a **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1002/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de VIGILANTE durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCMP
 DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº77/2025
PROCESSO NUP 10061.053772/2025-40

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 17.154,39 (dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**, inscrita no CNPJ nº 09.170.363/0001-40, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1033/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de fisioterapia durante o período 21/07/2025 a 20/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCMP
 DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº752/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FELIX AUGUSTO SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.733-1-X, o valor total de R\$: 11.150,62 (onze mil cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033297/2025-95, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1. 500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº886/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSE HILDO CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.210-1-5, o valor total de R\$: 3.867,03 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 158, de 25 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.055476/2025-83, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1. 500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº890/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 097.056-1-9, o valor total de R\$: 10.801,14 (dez mil oitocentos e um reais e quatorze centavos), em face de sua



promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 019, de 28 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.055695/2025-62, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
(PORTARIA Nº0032/2021-SEPOG)**

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO – CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE, nos termos do Decreto Municipal nº 13.196/2013 e suas alterações posteriores, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas no referido normativo com vistas à concessão e manutenção da cessão do servidor público do Município de Fortaleza **RAPHAEL FRANCO BEZERRA**, matrícula nº 12.275-01, cargo médico, lotado no Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM, e declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial: 1. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal do servidor/empregado cedido; 2. A devolução, ao cedente, dos servidores/empregados cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho; 3. Comunicar oficialmente à SEPOG e ao órgão ou entidade cedente a interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor/empregado retornar à origem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da oficialização da sua devolução; 4. O custo com o pagamento do servidor/empregado público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Fortaleza, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência e assistência à saúde do servidor; 5. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Municipal nº 13.196/2013 e suas alterações posteriores implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade. Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
(PORTARIA Nº0032/2021-SEPOG)**

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO – CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE, nos termos do Decreto Municipal nº 13.196/2013 e suas alterações posteriores, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas no referido normativo com vistas à concessão e manutenção da cessão do servidor público do Município de Fortaleza **FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES**, matrícula nº 13.698-01, cargo médico, lotado no Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM, e declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial: 1. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal do servidor/empregado cedido; 2. A devolução, ao cedente, dos servidores/empregados cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho; 3. Comunicar oficialmente à SEPOG e ao órgão ou entidade cedente a interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor/empregado retornar à origem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da oficialização da sua devolução; 4. O custo com o pagamento do servidor/empregado público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Fortaleza, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência e assistência à saúde do servidor; 5. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Municipal nº 13.196/2013 e suas alterações posteriores implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade. Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº735/2025 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de João Pessoa/PB, com a finalidade de participarem do Treinamento do sistema para realização do Sobrasa Rescue, compreendido entre os dias 01 a 04 de outubro de 2025. Conceder, para tanto, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), com acréscimo de 35%, perfazendo o total de R\$ 1.757,60 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme disposto no §1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº735/2025 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Rodrigo Monteiro Carneiro MF nº: 300.336-1-2	CAP QOBM	II	01 a 04 de outubro de 2025	Fortaleza/CE à João Pessoa/PB	3 e ½ (três e meia) diárias	371,98 (Diária)	35%	R\$ 1.757,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.757,60
João Hugo Rufino Fernandes MF nº: 300.367-5-1	CAP QOBM	II	01 a 04 de outubro de 2025	Fortaleza/CE à João Pessoa/PB	3 e ½ (três e meia) diárias	371,98 (Diária)	35%	R\$ 1.757,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.757,60
Daniel Cals Theophilo Maciel MF nº: 300.404-6-5	TEN QOBM	II	01 a 04 de outubro de 2025	Fortaleza/CE à João Pessoa/PB	3 e ½ (três e meia) diárias	371,98 (Diária)	35%	R\$ 1.757,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.757,60

Fortaleza - CE, 29 de setembro de 2025.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº423/2025 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve ELOGIAR o servidor **FRANCISCO FRANCIÉLITON MARQUES DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300.328-3-7, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu – CEGEIG, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntário na data 26 de abril de 2025, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº424/2025 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve ELOGIAR o servidor **FRANCISCO FRANCIÉLITON MARQUES DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300.328-3-7, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu – CEGEIG, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntário na data 21 de dezembro de 2024, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_2610 – IG 1407138

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023_001_2610; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SR. **RICARDO BRUNO MAGALHÃES ROLIM**, V - ENDEREÇO: Rua José Veloso Jucá, nº 2284, bairro Alto Guaramiranga, município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal o Ato de Dispensa nº 009/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo de referência o **terceiro termo aditivo ao Contrato 2023_001_2610**, cujo teor dispõe sobre a prorrogação por mais 12 (doze) meses referente ao serviço de locação de imóvel situado na Av. Francisco Cordeiro Campos, nº 912, no bairro Centro, CEP: 62700-000, no município de Canindé/CE, de matrícula nº 2.701 no cartório 2º Ofício da Comarca de Canindé/CE, com o intuito de sediar o núcleo da Perícia Forense do Estado do Ceará no município de Canindé. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanecerá em de R\$ 44.924,04 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica o Contrato Administrativo nº 2023_001_2610 prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 22 de novembro de 2025 à 21 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2023_001_2610, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 24/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Ricardo Bruno Magalhães Rolim - Representante legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI (CIENTE)

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2025_001_2101 – IG: 1406938000

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2025_001_2101; Nos termos que constam no Processo nº 10011.006483/2025-47; Nas normas do art. 135, inciso II, § 6 da Lei Federal nº. 14.133/21. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2025_001_2101**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Técnico de Laboratório da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registro CE000997/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 49.946,04 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Marilia Lopes Cruz Rolim – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** * *** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 92 - REPASSE FUNDO A FUNDO: R\$ 26.000; PROCESSO Nº: 10011.008493 / 2025-17 Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: **Curso de Formação de Armeiro – AVANÇADO**. JUSTIFICATIVA: Considerando a elevada especialização dos servidores do setor de balística, além da diversidade de análises relativas a armamento e dos próprios armamentos em análise no setor, torna-se imprescindível que o citado treinamento seja ministrado por instrutores e/ou empresas reconhecidas no mercado com notório saber e experiência na área em questão VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.128.196.11247.03.339039.1.7139200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea “f”, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 CONTRATADA: **BLOWBACK CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA E IMPORTACAO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas- PEFOCE/FSPDS. RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº1608/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº10041.003986/2025-11 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA X - 2025. Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.002482/2025-76, Portaria de Desligamento através do NUP Nº10041.003987/2025-58, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.003986/2025-11, assim como a Comunicação Interna Nº000730/2025/AESP/CE/CEINT, de 18 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUIDENTES** do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA X - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250527163524	FRANCISCA FERNANDA BATISTA DE CASTRO	10,000
2º	20250520113146	FRANCISCA FABRICIA TEODORO COSTA	10,000
3º	20250522225123	CRISTIANE EUSEBIO BARREIRA	10,000
4º	20250528185746	ANTONIA DALVA DE OLIVEIRA QUEIROZ	10,000
5º	20250521202819	MANUELA PINHEIRO DE LIMA	10,000
6º	20250520195955	MONICA CAVALCANTE DE FREITAS	10,000
7º	20250520203711	ALINE ARAUJO DA SILVA	10,000
8º	20250520135904	INGRID CASTRO DANTAS	10,000
9º	20250521194025	LEYLA HOLANDA DE ARAUJO	10,000
10º	20250527094446	ANATACHA SILVA SOUZA	10,000
11º	20250520104352	HAVILA RAQUEL DO NASCIMENTO GOMES	10,000
12º	20250520094012	ALTAMIRA NOADIA BARBOSA CARTAXO	10,000
13º	20250521154237	MICHAEL DE MELO BARBOSA	10,000
14º	20250528133309	LUANA MARTINS DE MORAES	10,000
15º	20250521164913	MARIA SUEILNARA OLINDA DE SOUSA	10,000
16º	20250521165026	ANDRE REGIS AQUINO DA COSTA	10,000
17º	20250520155424	JESSYCA COUTINHO FERNANDES	10,000
18º	20250521121521	MARLON REVY BATISTA LOPES	10,000
19º	20250520095335	FRANCISCO JOSE MACIEL DE MENESSES	10,000
20º	20250521090856	MARIA LUCIMEIRE DA COSTA	10,000
21º	20250520103746	MIRLHIA KASSIA SILVA SEVERO	10,000

Fortaleza, 5 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORATARIA Nº1609/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº10041.004415/2025-96 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO -TURMA XIV-2025. Aos 9 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.004302/2025-91, bem como o processamento

das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.004415/2025-96, assim como a Comunicação Interna Nº000148/2025/AESP/CE/CEFPC, de 7 de agosto de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO -TURMA XIV-2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250804180838	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	10,00
2º	20250804191242	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	10,00
3º	20250805110621	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	10,00
4º	20250804222523	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO	10,00
5º	20250804184258	ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES	10,00
6º	20250804190801	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	10,00
7º	20250804185049	LIVIANE CORDEIRO SOARES	10,00
8º	20250804181138	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	10,00
9º	20250804181442	FABIO MOTA DA SILVA	10,00
10º	20250804181356	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	10,00
11º	20250805111935	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	10,00
12º	20250804182416	JOAO PAULO BEZERRA NOBRE	10,00
13º	20250804182134	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	10,00
14º	20250804183737	GISELLE OLIVEIRA MARTINS	10,00
15º	20250804190421	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	10,00
16º	20250805124545	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	10,00
17º	20250805210122	DAVID LIMA DE FREITAS	10,00
18º	20250806110248	FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	10,00
19º	20250805072113	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	10,00
20º	20250805073100	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	10,00
21º	20250805112058	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	10,00
22º	20250805063249	JHONATAN MORENO CAVALCANTE	10,00
23º	20250804184300	TAIS DUARTE MARINHO	10,00
24º	20250804234228	VALERIA DE SOUSA GOMES	10,00
25º	20250804191324	NAYRA FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA LIMA MADEIRA	10,00
26º	20250804180846	IVO MATHEUS SALES FELIX	10,00
27º	20250805171217	ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE	10,00

Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, doravante denominada SET, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, 134, 1º andar, Centro, CEP: 60.060-145, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.**, doravante denominada ADECE, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta, sob a forma de sociedade de economia mista de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº09.100.913/0001-54; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no art. 57, II, da lei Federal nº8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº18/2023 por mais 6 (seis) meses, ou seja, até 31 de março de 2026, com alocação do seu valor global atualizado;** IX - VALOR GLOBAL: Será acrescido R\$ 357.857,64 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) ao valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº18/2023 por mais 6 (seis) meses, ou seja, até 31 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 24 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho, Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE e Silvana Maria Parente Neiva Santos - Diretora de Economia Popular e Solidária.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº595/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá – CE, as cidades de Boa Viagem-CE, Madalena-CE, Tamboril-CE e Ipueiras-CE, a fim de procederem serviço de levantamento de informação – identificar, notificar e se necessário ouvir testemunhas, tudo nos autos das Investigações Preliminares registradas no SISPROC sob números 507572024, 507482025, 503822025 e Sindicância Disciplinar registrada no SISPROC sob nº 2400660870 (diligências complementares), visando cumprir a Ordem de Serviço nº245/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL A PAGAR
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIARIAS	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	TEN QOAPM	II	08/10/2025 a 09/10/2025	TAUÁ-CE / BOA VIAGEM-CE/ MADALENA-CE/TAMBORIL-CE/ IPUEIRAS-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	0,00%	R\$ 206,67
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	08/10/2025 a 09/10/2025	TAUÁ-CE / BOA VIAGEM-CE/ MADALENA-CE/TAMBORIL-CE/ IPUEIRAS-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	0,00%	R\$ 206,67
TOTAL GERAL									R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº596/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, visando regularizar com caráter de urgência o serviço de internet e fazer uma visita técnica a Célula Regional desta CGD, bem como providenciar o envio de material de TI em remanejamento dos equipamentos disponibilizados para Célula Regional do Sertão dos Inhamuns – CERIN, visando cumprir a Ordem de Serviço nº239/2025 conceden-

do-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº596/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
ROBERTO CESAR GONÇALVES COUTO	CB BM	II	17/09/2025 a 19/09/2025	FORTALEZA - CE / TAUÁ /FORTALEZA-CE	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS:0,00	RS 344,45
THIAGO MORAIS FARIAS	SGT PM	II	17/09/2025 a 19/09/2025	FORTALEZA - CE / TAUÁ /FORTALEZA-CE	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS:0,00	RS 344,45
TOTAL GERAL									RS 688,90

*** * ***

EDITAL DE CITAÇÃO Nº009/2025

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a 2ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (2ºCPRM), de acordo com a Portaria CGD nº 318/2025, publicada no DOE nº 091, de 19/05/2025, designada para processar o Conselho de Disciplina (CD) sob SISPROC nº 490142025 e SUITE nº 53001.004397/2025-21, o qual responde o SD PM 29.049 KHLISTO SANDERSON IBIAPINO ALBUQUERQUE - MF: 306.397-1-5, solicitou para que fosse procedido o Edital de Citação e Intimação, em razão do policial militar retromencionado se encontrar em local incerto e não sabido, não tendo sido localizada ou deixado de atender à intimação formal desta 2ºCPRM, nos termos do art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM; CONSIDERANDO que o SD PM ALBUQUERQUE deixou de comparecer ao ato de citação marcado para o dia 13/06/2025, às 10 horas, apesar de ter sido devidamente convocado, conforme BCG nº 102, de 04/06/2025, deixou de comparecer a novo ato de citação marcado para o dia 27/06/2025, às 09 horas, apesar de ter sido devidamente convocado, conforme BCG nº 111, de 17/06/2025, deixou de comparecer mais uma vez ao ato de citação marcado para o dia 12/09/2025, às 09 horas, apesar de ter sido devidamente convocado, conforme BCG nº 157, de 25/08/2025; CONSIDERANDO que, com as demais considerações constantes da portaria inicial, as condutas irregulares que ora lhes são atribuídas caracterizam, em tese, violação dos valores militares estaduais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XIII, XV, XVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XXIV, XLI e XLIII, e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), com base nos termos do disposto no art. 9º da Instrução Normativa CGD nº 16/2021, publicada no DOE nº 289, de 29/12/2021, e nos termos do art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM, vem pelo presente Edital **promover a CITAÇÃO** do SD PM 29.049 KHLISTO SANDERSON IBIAPINO ALBUQUERQUE - MF: 306.397-1-5, ACUSADO no processo regular em açoço. Também vem pelo presente edital **promover a INTIMAÇÃO** do referido Soldado para apresentar defesa prévia por escrita na 2ºCPRM/CGD, no prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação do presente Edital, com fulcro no art. 94 da Lei nº 13.407 (Código Disciplinar PM/BM), sob pena de revelia (Art. 93, §1º, b, do CDPM/BM), e caso não atenda esta publicação, torna-se desnecessária sua intimação para os demais atos processuais. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº358/2022

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER E AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 358/2022 ; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, CNPJ nº 14.007.445/0001-08 III – ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, 69, Centro, na Cidade de Fortaleza, Estado CE IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70 V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII – OBJETO: **as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 12/12/2025 a 11/12/2026 IX - VALOR GLOBAL: 236.627,27 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) X - DA VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 11/12/2026 XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 26/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes e Eloa da Silveira Santander.

Carolina Soares Rocha

COORDENADORA JURÍDICA DA ASJUR

Vicente Alfeu Teixeira Mendes - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CGD (em exercício).

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº1963/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES** matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 82/2025, firmado com a CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da Câmara para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** * ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº82/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 21, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), com a interveniência, do PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON ASSEMBLEIA, neste ato representado por seu Presidente, o DEPUTADO FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES, na forma do Parágrafo único do art. 10, da resolução nº 698, de 31.10.2019 (D.O.E. de 08.11.2019; e a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, inscrita no CNPJ Nº 02.135.340/0001-55, com sede e foro jurídico na cidade de MORADA NOVA – CEARÁ, na Av Manoel Castro, 764 representada, neste ato, por seu Presidente, VEREADOR HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA. OBJETO: **Estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada**, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da CÂMARA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 53, §4º/ da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Convênio será de dois (2) anos contados da sua publicação. SIGNATARIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo PROCON ASSEMBLEIA, o Deputado Fernando Hugo da Silva Colares e pela CÂMARA DE MORADA NOVA, o Sr. VEREADOR HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

OUTROS

ÉFESO PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ/MF nº 62.528.014/0001-30 - NIRE 23203418793

Extrato da 1ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular: **Axios Empreendimentos Educacionais S/S Ltda.**, CNPJ/MF 25.375.930/0001-50, com sede em Eusébio/CE, por seus diretores **Antônio Colaço Martins**, CPF 041.263.273-04, RG 2020009358-9 SSP-CE e **Ana Cristina de Holanda Martins**, CPF 806.886.593-49, RG 94002147120 SSP-CE, ambos residentes em Fortaleza/CE (“**Axios**”); **Paulo Hosanan Machado Soares**, RG 20090270317, SSP-CE, CPF 210.489.163-91, residente em Fortaleza/CE (“**Paulo**”); e **Da Participações S.A.**, JUCEC 23300045998, CNPJ 40.227.086/0001-04, com sede em Fortaleza/CE, por seu Diretor Presidente, **Carlos Henrique Dummar Antero**, RG 2000002089344, SSPDS-CE, CPF 005.125.463-80, residente em Fortaleza/CE (“**DA Participações**”). Únicos sócios, resolve alterar o Contrato Social: **I.** Aumento de Capital Social em Decorrência da Cisão e Incorporação da Parcela Cindida da Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda. para a Sociedade. **1.1.** Aprovam o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda. com versão da Parcela Cindida do Seu Patrimônio à Éfeso Participações Ltda.” celebrado nesta data (“**Protocolo**”), pela administração da Sociedade e da **Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda.**, CNPJ/MF 03.884.793/0001-47, JUCEC 23200862234, com sede em Fortaleza/CE (“**Unifametro**”). O Protocolo estabelece termos e condições da cisão parcial da Unifametro com versão da parcela cindida à Sociedade. **1.2.** Ratificam, a contratação de **Audioplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S**, CRC/CE nº 282 e CNPJ/MF 41.396.359/0001-07, com sede em Fortaleza/CE, pelo seu sócio, José Teixeira de Souza Filho, CRC CE 4.702/O-6, e auditor independente registrado no CNAI nº 315, RG 20072632172 SSP-CE e CPF/MF 050.029.153-53, que elaborou, a valor contábil, na data base de 31.07.2025, o laudo de avaliação da parcela cindida do acervo patrimonial da Unifametro a ser cindida e vertida à Sociedade (“**Laudo de Avaliação**”). **1.3.** Aprovam o Laudo de Avaliação e indica que o valor da parcela cindida do patrimônio líquido contábil da Unifametro totaliza R\$ 68.532.808,00 e será vertida para o capital social. **1.4.** Aprovam a versão da parcela cindida para a Sociedade, nos termos do Protocolo, e, como consequência, aprovam o aumento do capital social em R\$ 68.532.808,00, mediante a emissão de 68.532.808 novas quotas da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando o capital social dos atuais R\$ 100,00 para R\$ 68.532.908,00, dividido em 68.532.908 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **1.5.** Alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato Social: “**Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 68.532.908,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 68.532.908 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, distribuídas da seguinte forma: Sócio - Quantidade de Quotas - Valor em R\$ - Participação:** Axios - 47.973.036 - R\$ 47.973.036,00 - 70%; Paulo - 10.279.936 - R\$ 10.279.936,00 - 15%; DA Participações - 10.279.936 - R\$ 10.279.936,00 - 15%; Total - 68.532.908 - R\$ 68.532.908,00 - 100%. § 1º: A parcela de R\$ 68.532.808,00, correspondente a 68.532.808 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, encontra-se totalmente subscrita e integralizada pelos sócios, mediante a versão do acervo líquido cindido da **Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda.**, CNPJ/MF 03.884.793/0001-47, com sede em Fortaleza/CE, conforme o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda. com a versão de parcela cindida do seu patrimônio à Éfeso Participações Ltda.” § 2º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. § 3º: O capital social poderá ser aumentado a qualquer momento, por deliberação dos sócios que representam a maioria do capital, com bens, direitos, lucros, reservas e outros efeitos contábeis nos termos da legislação em vigor, inclusive por incorporação de parcelas patrimoniais de outras sociedades.” **2.** Consolidação do Contrato Social. Fortaleza/CE, 29.08.2025. **Axios Empreendimentos Educacionais S/S Ltda.** - p. Antônio Colaço Martins, p. Ana Cristina de Holanda Martins; **Da Participações S.A.** - p. Carlos Henrique Dummar; **Paulo Hosanan Machado Soares**. JUCEC - Certifico o registro sob o nº 7257919 em 17.09.2025 e protocolo 251696928 - 08.09.2025, Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente.

EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA. - CNPJ/MF nº 03.884.793/0001-47 - NIRE 23200862234

EXTRATO DA 34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento: **Axios Empreendimentos Educacionais S/S Ltda.**, CNPJ/MF 25.375.930/0001-50, com sede em Eusébio-CE, representada por seus diretores Antônio Colaço Martins, CPF 041.263.273-04, RG 2020009358-9, SSP-CE e Ana Cristina de Holanda Martins, CPF 806.886.593-49, RG 94002147120, SSP-CE; **Paulo Hosanan Machado Soares**, brasileiro, casado, empresário, RG 20090270317, SSP-CE, CPF 210.489.163-91; e **Da Participações S.A.**, JUCEC 23300045998, em 24/12/2020, CNPJ: 40.227.086/0001-04, com sede em Fortaleza-CE, representado por seu Diretor Presidente, Carlos Henrique Dummar Antero, RG 2000002089344, SSPDS-CE, CPF 005.125.463-80. Únicos sócios, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social: **I.** Aumentar o capital social da sociedade, de R\$ 10.500.000,00 para R\$ 68.542.808,00, sendo um aumento, de R\$ 58.042.808,00, mediante a emissão de 58.042.808 novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, a serem subscritas pelos sócios na proporção das respectivas participações no capital social e integralizadas mediante a capitalização de reservas e lucros acumulados da Sociedade, conforme balanço patrimonial levantado em 31.07.2025. Alterada a redação da Cláusula 6º do Contrato Social. **II.** O “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda. com Versão de Parcela Cindida do Seu Patrimônio à Éfeso Participações Ltda.” (“**Protocolo**”), celebrado nesta data pela administração da Sociedade e da Éfeso Participações Ltda., com sede em Fortaleza/CE, CNPJ/MF 62.528.014/0001-30 (“**Éfeso**”). A contratação da Audioplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S, CNPJ/MF 41.396.359/0001-07, CRC CE 282, com sede em Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. José Teixeira de Souza Filho, CPF 050.029.153-53, que elaborou, a valor contábil, na data base de 31/07/2025, o laudo de avaliação da parcela cindida do acervo patrimonial da Sociedade a ser cindida e vertida à Éfeso (“**Laudo de Avaliação**”). O Laudo de Avaliação indica que o valor da parcela cindida do patrimônio líquido contábil da Sociedade totaliza R\$ 68.532.808,00 e será vertida para o capital social da Éfeso. A cisão parcial da Sociedade, nos termos do Protocolo, e, como consequência, aprovam a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 68.532.808,00, passando o capital social dos atuais R\$ 68.542.808,00 para R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas, mediante o cancelamento de 68.532.808 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social da Sociedade. Alteração da Cláusula 6º do Contrato Social: “**Cláusula 6º: O Capital Social da empresa é de R\$ 10.000, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, integralizado totalmente em moeda corrente, distribuído entre os sócios da seguinte forma: Sócio - Quotas - Valor em R\$ - Participação:** Axios Empreendimentos Educacionais S/S Ltda.: 7.000, R\$ 7.000,00, 70%; Paulo Hosanan Machado Soares: 1.500, R\$ 1.500,00, 15%; DA Participações S.A.: 1.500, R\$ 1.500,00, 15%; Total: 10.000, R\$ 10.000,00, 100%. §1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. §2º: O Capital inicial poderá ser aumentado a qualquer momento, por deliberação dos sócios que representam a maioria do capital, com bens, direitos, lucros, reservas e outros efeitos contábeis nos termos da legislação em vigor, inclusive por incorporação de parcelas patrimoniais de outras sociedades. §3º: A cada quota do capital corresponde um voto nas deliberações coletivas.” **III.** Consolidação do Contrato Social. Nada mais. Fortaleza/CE, 29.08.2025. **Axios Empreendimentos Educacionais S/S Ltda.** - p. Antônio Colaço Martins, p. Ana Cristina de Holanda Martins; **Da Participações S.A.** - p. Carlos Henrique Dummar; **Paulo Hosanan Machado Soares**. JUCEC nº 7257922 em 17.09.2025, Protocolo: 251696804 de 08.09.2025. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE - EXTRATO DO CONTRATO N° 2507080701-CE, PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2507080701CE; CONTRATANTE: SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA - ENDEREÇO: Av. 13 de Junho, nº 939, Bairro Duque de Caxias, Quixeramobim, Ceará; CONTRATADO(A): J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - CPF/CNPJ: 23.463.259/0001-74 - ENDEREÇO: RUA EDMILSON PATRÍCIO , 157, EDIF JOAQUIM SINDEAUX SALA 01, POMPÉIA, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N° 14.133/2021, BEM COMO NOS PRÉCEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO NO TRECHO DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL A LOCALIDADE DE LAGOA CERCADA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 10/2025, MAPP 2894, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.000.776,78; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO: 07 01 26 782 0010 1.020 4.4.90.51.99 1701000000; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025; SIGNATÁRIOS: ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO(A), E JOSÉ SUASSUNA SINDEAUX NETO - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A). Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de setembro de 2025. ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO(A) - SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE-007/2025-SESA. **Objeto:** Aquisição de Dieta Enteral, Fórmulas de Partidas e Segmentos, Fórmulas Hipopergênicas, destinada a necessidade Dietoterápicas específicas com restrição de Lactose, a base de Aminoácidos Livre e Leites Zero Lactose para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte-Ce, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **15.10.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.tce.ce.gov.br. A Comissão.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Resultado de Pré-Qualificação. Gabinete do Prefeito - Processo Administrativo Nº Pré-Qualific 0005. Objeto: Pré-Qualificação para futura contratação de obras e Serviços de Engenharia de Construção, Ampliação e reforma de Prédios Públicos do Município de Quixeré/CE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis. O Município de Quixeré/CE, por intermédio do Gabinete do Prefeito, torna público o resultado do julgamento procedimento auxiliar técnico administrativo de Pré-Qualificação de Nº PRÉ QUA 0005/2025, constante do Processo Administrativo de Nº PRÉ-QUALIFC 0005, para selecionar licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou contratação direta do objeto definido. Interessados Pré-Qualificados: 01. Agua Construcoes e Incorporacoes LTDA; 02. Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI; 03. R e Sousa Construcoes e Servicos LTDA; 04. We Empreendimentos LTDA; 05. T & R Construções e Reformas LTDA; 06. Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA; 07. Wu Construcoes e Servicos LTDA; 08. Cosisa Construcoes LTDA; 09. Premiere Locacoes e Servicos - EIRELI; 10. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA; 11. Sigor Construcoes e Servicos LTDA; 12. Eqv Empreendimentos e Servicos LTDA; 13. LB Construções LTDA; 14. A & V Projetos e Construcoes LTDA; 15. Imperius Serviços e Construções LTDA; 16. Rafael Andrade De Sousa Veiculos LTDA; 17. Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA; 18. Good Empreendimentos e Serviços LTDA; 19. Bezerra e Bonfim Construções e Serviços; 20. L S Servicos de Contrucoes LTDA-Epp; 21. I C V Construcao Civil LTDA; 22. Lm Serviços & Construções LTDA; 23. Remc Construtora & Empreendimentos Imobiliarios Epp; 24. Construvasp Construções & Servicos LTDA; 25. Construvasp Construções & Servicos LTDA; 26. Whipec Empreendimentos LTDA; 27. Conjasf - Construtora De Acudagem LTDA; 28. Eg & R Construcoes Transportes e Servicos LTDA; 29. Agf Projetos e Construcoes LTDA Epp; 30. Tecta Construções e Serviços LTDA; 31. Novo Caminho Construtora LTDA; 32. Serfi Construtora e Servicos De Transporte EIRELI; 33. Vale do Araúá Construções e Serviços LTDA; 34. Next Construcoes e Servicos LTDA; 35. Sm Pinheiro Construcoes & Servicos LTDA; 36. Nx Empreendimentos LTDA; 37. JE Projetos e Servicos De Engenharia LTDA; 38. AJ Construtora e Transporte LTDA; 39. A T L Construções e Serviços LTDA; 40. Ilumicon Construções e Serviços LTDA; 41. Staff - Construções e Edificações e Serviços Imobiliarios LTDA; 42. E. A. Pianco Locações e Serviço; 43. Lm Construções e Serviços LTDA; 44. Lf Serviços Urbanos LTDA; 45. Tavares Construções LTDA; 46. Araujo Batalha Serviços e Construções - EIRELI; 47. R S M Pessoa LTDA; 47. R S M Pessoa LTDA; 48. R P Construções & Locações LTDA; 49. Gomes De Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA; 50. H & e Engenharia LTDA. Interessados Não Pré-Qualificados: 1. J.N.B Construções e Serviços LTDA; 2. Aliança Locações e Serviços EIRELI; 3. F P Construções e Serviços LTDA; 4. NP & P Engenharia LTDA; 5. P2j Empreendimentos LTDA; 6. Construtora Borges Carneiro LTDA; 7. Construtora Moraes LTDA; 8. Epyio Construções e Serviços LTDA; 9. Construwatt Soluções Cívil e Eletricas LTDA; 10. G W M Arcanjo Engenharia - Me; 11. Foco Locação Ambiental LTDA; 12. Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; 13. Real Serviços EIRELI; 14. Sertao Construções Serviços e Locações LTDA; 15. EGF Engenharia e Serviços Consultoria Imobiliaria EIRELI; 16. J R A Construções & Empreendimentos LTDA; 17. Prime Construções & Locação LTDA; 18. Acl Construções e Empreendimentos; 19. Arcturo Construções e Serviços LTDA; 20. Vlk Construções e Empreendimentos LTDA - Me; 21. F. Marcio de Araujo Medeiros; 22. DB Energy Soluções Energeticas LTDA; 23. Clezinaldo Construções LTDA. **Quixeré/Ce, 01 de Outubro de 2025. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira - Chefe de Gabinete.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 1508.01/25-PE/SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE TELEMETRIA E VÍDEO TELEMETRIA POR MEIO DE TECNOLOGIA GPS/GPRS 4G, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA PARA GESTÃO DE FROTAS, CONTEMPLANDO CONTROLE DE LOCALIZAÇÃO, VELOCIDADE, IGNição, CERCAS VIRTUAIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHECK LISTS, ALERTA DE TENSÃO BATERIA, CONTROLE DE HORAS TRABALHADAS, ABASTECIMENTO, VIAGENS, CONTROLE DE PNEUS, CONTROLE DE TROCA DE ÓLEO, TAXAS DE LICENCIAMENTO E IPVA, COM ACESSO VIA SISTEMA WEB E APPLICATIVO MOBILE, E GERENCIAMENTO DE IMAGENS ATRAVÉS DE VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO E ACESSO EM NUVEM, VIA WEB E APP, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. CONTRATADA POINT TRACK SERVICOS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA UNIDADE ADMINISTRATIVA VALOR GLOBAL SECRETARIA DE SAÚDE RS 36.908,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE R\$ 82.368,00 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI NO 14.133/2021. SENADOR SÁ-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2025. THOMAZ BALBINO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 02/10/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 17/10/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP, NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ADENDO E ALTERAÇÃO DE PRAZOS - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 10/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMF – 2005.002/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE010/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FOI PUBLICADO ADENDO AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 10/2025, EM ATENDIMENTO À SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 3002335-88.2025.8.06.0173, A QUAL DECLAROU ILEGAL CLÁUSULA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, DETERMINANDO A SUA EXCLUSÃO E, SIMULTANEAMENTE, AUTORIZANDO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO. EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, O PRESENTE ADENDO PROMOVE A RETIRADA DA EXIGÊNCIA CONSIDERADA INVÁLIDA, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA, DE FORMA A GARANTIR A ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES, AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E POSSIBILITAR QUE TODOS OS INTERESSADOS SE ADEQUEM ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS ORA VIGENTES. AS MODIFICAÇÕES DETERMINADAS E O NOVO CRONOGRAMA ENCONTRAM-SE INTEGRALMENTE DESCritos NO ADENDO AO EDITAL, QUE ESTÁ DISPONÍVEL NA PLATAFORMA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE081502/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DALC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O NÚMERO CE081502/2025, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE SÍTIOS CANANDA, CONFORME CONVÉNIO Nº 946202/2023, SEI/MAPA 32598675, NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A DATA DA SESSÃO PÚBLICA FICA MARCADA PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10HS. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOEIRO-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2025. LUCAS BEZERRA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - 5^a ADITIVO DE VALOR A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO - CE Torna público o EXTRATO DO 5^a (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N° 02.07.001-01/2024 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 22.05.001/2024 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM O ART. 125 DA MESMA LEI E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **CONTRATADA:** FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 37.239.818/0001-71; **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CEARÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.26782-0013.1.012 CONSTRUIR RECUPERAR E MANTER ESTRADAS E PASSAGENS MOLHADAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 99.512,38, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 0,94%; **VALOR CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO:** R\$ 1.745.228,63; **ASSINAPELA CONTRATADA:** MARCOSANTONIOALVESDOVALE; **ASSINAPELA CONTRATANTE:** LUCAS BEZERRA COSTA. SABOEIRO - CE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1806.01/2025-CP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SERROTA NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE. **CONTRATADA:** NOVO CAMINHO CONTRUTORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 32.641.253/0001-30. **VALOR GLOBAL:** R\$ 264.741,81 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É DE 90 (NOVENTA) DIAS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADO DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021. SENADOR SÁ-CE, 17 DE SETEMBRO DE 2025. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DE SENADOR SÁ

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Resultado da Análise de Materiais - Chamada Pública Nº 05.020/2025 - SEDUC. Pré-qualificação para análise dos materiais e documentos apresentados no âmbito da Chamada Pública para Pré-Qualificação nº 05.020/2025 - SEDUC, que tem como finalidade seleção de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de obras voltadas à temática da saúde mental e do bem-estar dos profissionais da educação. A Secretaria de Educação comunica aos interessados o resultado da fase de análise e seleção do material, da seguinte forma: Aptas à Pré-Qualificação: foram classificados e selecionados os seguintes: Item 01 - Livro Planner Personalizado - ISBN 978-65-89418-03-0 - Editora CENE. Seguintes • Miolo 1x1 cores: 208 folhas, 14,5x21cm, Tinta Preta Escala em Papel Offset 180g, semi impressão no verso. Item 02 - Cuide-se para Cuidar - Autor: Luiz Montezano - Capa 4x0 cores: Tinta em Cartão Triplex 300g com bordas arredondadas. • Miolo 4x4 cores: Off Set 90g. • Tamanho: 13x21cm. • 112 páginas. Item 03 - Livro Professor Educador: A Missão - ISBN 978-85-68941-01-0 - Autor: Dalmir Sant'Anna - Editora CENE. • Capa 4x1 cores: Tinta em Cartão Triplex 250g + Bopp Fosco. • Miolo 1x1 cores: Polen LD 90g, tamanho 14x21cm, 160 páginas. Desta forma fica aberto o prazo previsto no Item 6.2 do Edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados no site: <https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br/>, <https://www.morrinhos.ce.gov.br/> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço rua José Ibiapina Rocha, sn, Centro, **Morrinhos, Ceará, 30 de setembro de 2025**, Francisca Girliane Araújo Teixeira, Secretário de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – EXTRATO DO ADITIVO - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025.02.11.002 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 006-2024 - CE. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: O presente Aditivo de acréscimo ao valor do Lote 02 do Contrato foi de R\$ 803.040,00 (oitocentos e três mil, quarenta reais) com percentual de aproximadamente de 19,9% (dezenove vírgula nove por cento), com mais R\$ 63.773,53 (sessenta e três mil, setecentos setenta e três reais e cinquenta e três centavos) com percentual de aproximadamente de 1,6% (um vírgula seis por centos), do primeiro aditivo, passando o seu valor global de R\$ 4.101.648,26 (quatro milhões, cento e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 4.904.688,26 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos), perfazendo o Valor Global de acréscimos de R\$ 6.832.500,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos reais e quarenta e sete centavos), tudo conforme planilha de orçamentária consolidada e demais anexos ao presente Aditivo. Signatários: MUNICÍPIO DE CHORÓ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representado pelo Secretário Sr. **FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ** e de outro lado a empresa WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA - representada pelo Sr. **WESLEY PEREIRA DA COSTA** - Data de assinatura do quarto Aditivo ao Contrato 2025.02.11.002: 02 de setembro de 2025. **FRANSICO DE HOLANDA JUCÁ - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA – CONTRATANTE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.08.01-PMI/DIVERSAS. Considerando o regular desenvolvimento do Processo Administrativo nº 2025.09.08.01-PMI/DIVERSAS, referente à adesão (ou carona) à Ata de Registro de Preços nº 2025.06.24.01, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.20.01 do Município de Missão Velha, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura de sonorização, palco e iluminação destinado aos eventos realizados pela s diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Igatu-Ce. Considerando a manifestação de interesse da empresa X7e EMPREENDIMENTO LTDA ME, inscrita sob o nº CNPJ 22.594.152/0001-00, em prestar os serviços dos itens, conforme sua proposta e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços supracitada. Os secretários signatários, no uso das atribuições conferidas pela lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, após a conclusão das condições previstas em regulamentação vigente para futura contratação, e considerando que o Agente de Contratação cumpriu todas as exigências legais, decide por **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação. **Signatários:** Maria Louzanira de Oliveira - Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. Natalia Bastos Ferreira Tavares - Secretaria Municipal de Educação. Igatu-Ce, 09 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE11/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE11/2025-SEMED, que tem como objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários destinados às aquisições de equipamentos e mobiliários destinados a proinfância, conforme o Termo de Compromisso Par Nº 201601541 - Nº Processo 23400013387201380, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-<https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 15/10/2025. Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 15/10/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 01 de outubro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS REMOVIVEIS CONVENCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CEARÁ**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, o prazo para a entrega das propostas e documentações para credenciamento será de 15 (quinze) dias contados da data desta divulgação até o dia **20/10/2025**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE e no site do Município de Redenção a partir desta publicação. Redenção/CE, 01 de outubro de 2025. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão de Licitação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Secretário Executivo de Educação do Município de Cedro/CE, faz publicar o extrato resumido Processo Administrativo de Carona Nº 2409.01/2025-01, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 0408202501 - SEMED oriunda do Pregão Eletrônico, Nº 04/2025 - SEMED, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de mobiliário Escolar do Município de Tianguá/CE para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Termo de Contrato Nº 3009.01/2025-01: Valor Global: R\$ 469.880,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), as despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do gerenciamento e manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%, sob a Dotação Orçamentária nº 0301.12.361.0040.2.028, Elemento de Despesa 4490.52.00. Contratada: T Soares Rodrigues Comercio Varejista de nome fantasia Malta Distribuidora inscrita no CNPJ: 30.946.397/0001-70, localizada a Rua Farias Lemos, Nº 1114 A, Bairro Messejana, CEP: 60.841-455, Fortaleza/CE representada pelo Sr. Thiago Soares Rodrigues inscrito no CPF Nº 052.XXX.XXX-11. O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Cedro-CE, 01 de outubro de 2025. Tales Werbton Teixeira - Secretário Executivo de Educação.**

*** *** ***

Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau Comissário Francisco Barbosa - CNPJ: 01.925.596/0001-01 - Endereço: Rua 11, Nº 116, Conjunto Vila das Flores - Bela Vista, Maracanaú-CE - Fone: (85) 3392-8676 - E-mail: barbosaegef@maracanau.ce.gov.br - Concorrência Pública Nº. 01/2025 - Regido pela Lei Federal Nº 14.333/2021 e Regulamento Nº 01/2025 - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau Comissário Francisco Barbosa torna público que no dia 23 de outubro de 2025, as 13:00 horas, nas dependências da escola, irá realizar Sessão Pública de Licitação na modalidade de Concorrência Pública referente ao Edital de Licitação 01/2025- CP. Nesta Cidade, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preço para a contratação de empresa para execução de reforma da quadra poliesportiva - da EMEIEF Comissário Francisco Barbosa. Ficam convidadas, nos termos da Lei n.º 14.333 de 2021 e Regulamento 01/2025, as empresas do ramo que estejam devidamente registradas nos órgãos e entidades pertinentes para participarem do presente certame licitatório, na data e horário acima indicados. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço acima citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 16:00 horas, até 3 (três) dias antes da data/horário da Sessão inicial de abertura dos envelopes. **Maracanaú, 02 de outubro de 2025. Francisca Janaína Muniz Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação da EMPG Comissário Francisco Barbosa.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.24.01. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 02 de outubro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnccp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A data de abertura do certame será dia 17 de outubro de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Por Lote, tombada sob o N.º 2025.09.24.01, tendo como Objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado do tipo compacto split, com fornecimento de mão de obra, materiais e gás refrigerante para atender às necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, mobilidade e qualidade de vida de Jericoacoara – ADEJERI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 01 de outubro de 2025. Luciana Setúbal Araújo Pregoeira Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.01.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.01.01, CUJO OBJETO É A(O) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 960622/2024/FNDE/CAIXA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE., CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10:00HS. A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO SÍTIO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). O REFERIDO EDITAL, COM BASE NA LEI 14.133/2021, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS E PODERÁ SER ADQUIRIDO ATRAVÉS DO SITE DO TCE [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) É PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. ARNEIROZ/CE, 01 DE OUTUBRO 2025. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de EDUCAÇÃO, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o Extrato dos APOSTILAMENTOS ao Contrato nº 202502180001, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2901.01/2025-PE, cujo objeto é **RÉGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA**. Contratada: BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. O presente apostilamento tem por finalidade a alteração na clausula DECIMA TERCEIRA do Termo Contratual resultante do Procedimento Licitatório acima mencionado. **DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA: 0501.12.122.0052.2.021. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.100100 – Receita de Imposto e Transferência - Educação. FONTE DE RECURSO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA APÓS APOSTILAMENTO: 0501.12.122.0052.2.021. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.701.000000 - Outros Convênios do Estado. Fundamentação Legal:** O apostilamento do contrato em questão encontra amparo no Art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assina pela Contratante: José Amaury Lopes Tabosa – Ordenador de Despesa responsável. Itatira-CE, 01 de setembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09.16.02/2025. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, vem informar, que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09.16.02/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DAS BARRACAS, BALANÇA E CARRINHO DE FEIRA, SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**. Em razão da impugnação apresentada quanto à inclusão do item Balança Digital no lote único e, diante da decisão que julgou o pedido procedente, o referido item será separado, passando a licitação a ocorrer em dois lotes distintos. Diante do exposto, a sessão será adiada por mais 8 (oito) dias úteis, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021. A nova data de abertura do certame será no dia 14/10/2025, às 09:00 horas. O Edital e Anexos permanecem a disposição dos interessados nos sítios: <https://bllicompras.com/Home/Login>, <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira Oficial, no Setor de Licitação, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire – Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025-CR - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025 A 02 DE OUTUBRO DE 2026, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, ESTARÁ REALIZANDO O PROCESSO CREDENCIAMENTO, TOMBADO SOB O Nº 009/2025-CR, NO PORTAL WWW.LICITANET.COM.BR, VISANDO O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS, EM MEIO FÍSICO E/OU VIRTUAL, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTÉGRA. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS 08:00 ÀS 12:00 E TAMBÉM NOS SITES [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E [HTTP://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/](http://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/) E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.09.30.01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICais DIVERSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/liticacao.php> - <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, E PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. GUARAMIRANGA-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2025 - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.009. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.009, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, gráfico, serigrafia e afins bem como prestações de serviços de coffee break para atender as necessidades do projeto técnico de trabalho social “Sonhos em Movimento”, conforme PT nº 1075472-55 e Convênio nº 913098 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 20 de outubro de 2025 (20/10/2025), às 16:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 01 de outubro de 2025. Dhian Carlos Lima Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.01.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.10.01.001, cujo objeto é a(o) registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, equipamentos em geral e afins para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 15 de Outubro de 2025 (15/10/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 01 de Outubro de 2025. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. O pregoeiro torna público o EDITAL Nº - Nº PE012/2025 - SRP - SESA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, CAF E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. A sessão Pública se realizará no dia 14 de outubro de 2025 às 09h00min. Inicio de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 02/10/2025 às 10h00min (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br e <https://pnnp.gov.br>. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ibaretama/CE, 01 de outubro de 2025. RAFAEL COSTA MARTINS - Pregoeiro.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.09.30.02, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 AS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/liticacao.php> - <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, E PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. GUARAMIRANGA-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2025 - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE REVOCAGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.24.1. A Secretaria de Saúde de Várzea Alegre – CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 2025.09.24.1. A decisão de revogação fundamenta-se na necessidade de correção do objeto originalmente previsto no edital, fora constatado que os atendimentos odontológicos serão realizados por profissionais pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo necessário, portanto, contratar empresa para a execução dos serviços odontológicos em si. Dessa forma, a necessidade da Administração limita-se à locação de veículo tipo Unidade Móvel Odontológica, devidamente equipada e preparada para permitir a perfeita execução dos atendimentos pelos profissionais da rede pública de saúde, o que configura alteração substancial do objeto originalmente licitado. Desta forma, em momento oportuno, a Administração Pública providenciará um novo edital com a sua regular publicação. **Várzea Alegre/CE, 01 de Outubro de 2025. Francimones Rolim de Albuquerque – Secretaria Municipal de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.10.01.2. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.10.01.2. Objeto: Contratação do Show Artístico da banda “Calcinha Preta” a se realizar no evento alusivo aos “festejos da padroeira” do município de Altaneira/CE, por intermédio do convênio 980777/2025, junto ao Ministério do Turismo. Contratada: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA. Valor do Serviço: R\$ 590.000,00. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Altaneira/CE, 01 de outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.10.01.1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.10.01.1. Objeto: Contratação do Show Artístico do artista “Tarcísio do acordeom” a se realizar no evento alusivo aos “festejos da padroeira” do município de Altaneira/CE, por intermédio do convênio 980777/2025, junto ao Ministério do Turismo. Contratada: TA Shows LTDA. Valor do Serviço: R\$ 450.000,00. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Altaneira/CE, em 01 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Anulação de Processo de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0108.01/2025-PE SRP. O Município de Graça através da Secretaria de Saúde interessadas no processo em epígrafe, comunicam a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0108.01/2025- PE SRP cujo o Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de permanente junto as Diversas Secretarias do Município de Graça - CE. Motivo: Vício insanável de ilegalidade, Art. 71, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa, Ordenador de despesas da Secretaria de Educação – Gerenciador. **Graça - CE, em 01 de outubro de 2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.10.01.3. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.10.01.3. Objeto: Contratação do Show Artístico do artista "Jonas Esticado" a se realizar no evento alusivo aos "festejos da padroeira" do município de Altaneira/CE, por intermédio do convênio 980777/2025, junto ao Ministério do Turismo. Contratada: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICais LTDA. Valor do Serviço: R\$ 300.000,00. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. 01 de outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2025.07.14.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000122/2025- Edital nº 97141/2025 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2025.07.14.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberta - ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Preparação Do Terreno Para Construção De Um Espaço Esportivo Comunitário No Bairro Parque Recreio. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 03/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 26 de setembro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.18.11. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000120/2025- Edital nº 91811/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.18.11 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Aquisição de veículos automotivos destinados a secretaria de assistência Social e Cidadania do Município do Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 13/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 26 de setembro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N.º 033/2025-PE, cujo Objeto é **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de veículos automotores tipo ônibus rodoviários, conforme especificações técnicas, destinados a atender às necessidades das Secretarias Educação e Saúde do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas, **de 02 de Outubro de 2025 a 14 de Outubro de 2025**, Fase de disputa de Lances: **15 de Outubro de 2025, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnnp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 02 de Outubro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2025/CP – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE, através da Agente de Contratação, torna público que realizará **às 08h do dia 17 de Outubro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública N.º 012/2025/CP, cujo o Objeto é: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção de um Ginásio Poliesportivo (Convênio N.º 044/2025/SOP-CE), junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/liticacao/abertas>; <https://www.tamboril.ce.gov.br/liticacao.php>. Informações no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril/CE. **Tamboril-CE, 01 de Outubro de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação do Município de Tamboril/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Homologação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de reforma e iluminação do Canteiro Central da Avenida José Quintino, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE vêm Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Eletrônica N.º 2107.01/2025-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa Horus Engenharia LTDA, CNPJ N.º 36.129.511/0001-55, vencedora com o valor global de R\$ 150.429,43 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 01 de setembro de 2025. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE Torna Público o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação, Resultante do Pregão Eletrônico N.º 2025.07.16.01: ÓRGÃO LICITANTE: FUNDO GERAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 128.768,00 (CENTO E Vinte e Oito MIL E SETECENTOS E Sessenta E Oito REAIS). ARNEIROZ/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2025. **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS FUNDO GERAL**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - A Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular do Município de Quixadá, torna público que no período de 02/10/2025 à 13/10/2025, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 22.003/2025, referente a Seleção de proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à Celebração de Termo de Colaboração com o Município de Quixadá/Ce, para a elaboração e execução de Plano de Ação destinado a viabilizar e incentivar a participação do Quixadá Futebol Clube na Copa Fares Lopes 2025, em conformidade com as disposições estabelecidas nas Leis Municipais nº 3.040/2020 e nº 3.041/2020, Observadas as Normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais Legislações aplicáveis. O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Meruoca. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 16 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO nº 0107.01-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCa - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.meruoca.ce.gov.br; <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 01 de outubro de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira - Pregoeiro.

*** *** ***



O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 15 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2608.02-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO, MATERIAL ELÉTRICO, BOMBAS SUBMERSA, BOMBEADORES E MOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.meruoca.ce.gov.br; <https://municipios-licitacoes.tce.ce>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-CE. Meruoca/CE, 02 de outubro de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica, autuado sob o nº PE 003-2025 - SMIU cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços automotivos para frota de veículos da secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Catarina, mais especialmente na manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura e solda de oxigênio, conforme especificações mais detalhadas neste edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/10/2025. Catarina – CE, 02 de outubro de 2025. Luiz Artémio Rodrigues Martins – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0907.01/2025. Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM ÁREA DE 160M² LOCALIZADA NO SÍTIO BREJO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ participante vencedor: E-SUPREME SERVIÇOS LTDA, classificada com o valor global de R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil seiscents reais), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudicado e Homologado a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data da homologação: 22 de setembro de 2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2209.02/2025, resultante do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0907.01/2025; OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM ÁREA DE 160M² LOCALIZADA NO SÍTIO BREJO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: E-SUPREME SERVIÇOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$150.600,00 (cento e cinquenta mil seiscents reais); ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cicero Antônio Sousa Bezerra.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1103.01/2024. Objeto: EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME ANEXO I participante vencedor: CORDEIRO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, classificada com o valor global de R\$ 1.738.039,99 (hum milhão setecentos e trinta e oito mil trinta e nove reais e noventa e nove centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudicado e Homologado a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data da homologação: 15 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº 2025.08.25.01. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para recuperação da quadra Poliesportiva Rogério Braz, localizada na Rua Álvaro da Silva Lima, na Sede do Município de Missão Velha/CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. Vencedora: X7e Empreendimento LTDA ME - CNPJ Nº 22.594.152/0001-00, com o valor global de R\$ 154.517,40 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), dou fé aos atos por mim proferidas, para tanto, venho Homologar o processo acima citado e Adjudicar o seu objeto ao respectivo vencedor, para que produza os seus efeitos Legais e jurídicos. **Missão Velha/CE, em 23 de Setembro de 2025. José Levi Almeida Macedo - Secretário de Juventude, Esporte e Lazer.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que até o dia 17 de outubro de 2025, às 09h:00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90046-2025-ADM, Tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de serviços especializados para locação de sistema informatizado, compreendendo Licença de uso, suporte técnico e manutenção, contemplando módulos de contabilidade pública, licitações integrado à contabilidade e portal da Transparência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço Eletrônico “www.novobbmnet.com.br” Acesso Identificado no Link – Acesso Público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana - CE, 30 de Setembro de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.09.16.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 15/10/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de Preço para futuros e eventuais Registro de Preço para futuros e eventuais Aquisição de material para manutenção em equipamentos de fibra de vidro, para atender as necessidades dos setores de manutenção e operação do SAAE de Iguatu. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pnscp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu – CE, 01 de outubro de 2025. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graca - Aviso de Procedimento Auxiliar. A Prefeitura Municipal de Graca-CE, através da Secretaria de Saúde informa aos interessados sobre o Edital de Pré- Qualificação Nº 2509.001/2025. Objeto: Pré-Qualificação para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Aldeota - (retomada de obra de Convenio TGOV 936030). O Edital está disponível no PNCP (<https://www.gov.br/pnscp/pt-br>); no site da Prefeitura Municipal de Graca <https://www.graca.ce.gov.br/liticacao.php>, no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e na plataforma Licit Mais Brasil no endereço www.licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 02 de outubro de 2025. Local: Plataforma Licit Mais Brasil no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. **Isadora Amaral Rodrigues Ordenadora de despesa da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.007. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.007, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 20 de outubro de 2025 (20/10/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 01 de outubro de 2025.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.09.26.006. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.09.26.006, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros de educação financeira e fiscal para atender as necessidades de alunos e professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 16 de outubro de 2025 (16/10/2025), às 15:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 01 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.09.26.005. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.09.26.005, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 16 de outubro de 2025 (16/10/2025), às 14:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 01 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.09.26.004. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.09.26.004, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal, cilindros de oxigênio medicinal (vasilhame vazio), válvula reguladora e umidificador para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 16 de outubro de 2025 (16/10/2025), às 11:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 01 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.09.26.003. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.09.26.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros de história e geografia do Município para atender as necessidades pedagógicas do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 16 de Outubro de 2025 (16/10/2025), às 10:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 01 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação em conformidade com o que preceitua o Art. 6º. XXXVIII, Alínea “A” da Lei Nº 14.133/2021 torna público a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 2909.02/2025-01 do tipo Menor Preço Global cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pintura e reparos da quadra da Escola Leandro Correia no Distrito de Agrovila, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 24 de outubro de 2025 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.licitacedroce.com.br - www.pncp.gov.br. **Cedro - Ceará, 01 de Outubro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação em conformidade com o que preceitua o Art. 6º. XXXVIII, Alínea “A” da Lei Nº 14.133/2021 torna público a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 2909.01/2025-01 do Tipo Menor Preço Global cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de construção de cobertura metálica na Escola Antonieta Jucá Marques, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 23 de Outubro de 2025 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no Horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.licitacedroce.com.br - www.pncp.gov.br. **Cedro - Ceará, 01 de Outubro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação em conformidade com o que preceitua o Art. 6º. XXXVIII, Alínea “A” da Lei Nº 14.133/2021 torna público a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 2509.01/2025-01 do Tipo Menor Preço Global cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma Creche - Proinfância Tipo 1 Padrão FNDE, localizada na Rua Chiquinho Carteiro, Bairro Planalto dos Cadeiras, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 20 de Outubro de 2025 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no Horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.licitacedroce.com.br - www.pncp.gov.br. **Cedro - Ceará, 01 de Outubro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20250924/01-CE – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 17 de Outubro de 2025 às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica N° 20250924/01-CE no Portal: www.licitamaisbrasil.com.br cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar a prestação de serviços de gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Ipu-CE**. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, <https://www.gov.br/pncp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000. **Ipu-CE, 30 de Setembro de 2025. Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento de Habilitação. Torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação de referente ao Credenciamento N° 2025.08.21.001 - SESA, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestadores aptos à contratação conforme demanda da Secretaria de Saúde, do Município de Boa Viagem, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, a saber: Credenciados: Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré e Hospitalar LTDA - COAPH (demais). Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no Artigo 165, Inciso I, Alínea “c” da Lei Nº 14.133/2021, para as participantes, caso não haja interposição de recursos a continuação do processo dar-se-á dia 08.10.2025. **Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Aviso de Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.08.18.01. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e sucos para técnicos, equipes de apoio, grupos durante os planejamentos, formações, conferências, treinamentos e reuniões realizadas no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001 (Consórcio); Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 24/09/2025 - Cintia da Costa Nascimento, Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 29/09/2025. Contratada: F. Pereira Barreto - ME cadastrada no CNPJ sob nº 02.047.840/0001-35, no valor de R\$ 21.422,45 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois reais quarenta e cinco centavos). **Liziane Da Cruz Braga- Secretária Executiva – CPSMAR. Aracati-CE, 29 de setembro de 2025.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento de Habilitação. Torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação referente ao Credenciamento Nº 2025.08.20.001-CSAM, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestadores aptos à contratação conforme demanda da Casa de Saúde Adília Maria - CSAM, do Município de Boa Viagem, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, a saber: Descredenciados: Protect Agenciamento de Servicos e Negocios S.A. (demais). Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no Artigo 165, Inciso I, alínea "c" da Lei Nº 14.133/2021, para as participantes, caso não haja interposição de recursos a continuação do processo dar-se-á dia 08.10.2025. **Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento de Habilitação. Torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação referente ao Credenciamento Nº 2025.08.20.001-CSAM, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestadores aptos à contratação conforme demanda da Casa de Saúde Adília Maria - CSAM, do Município de Boa Viagem, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, a saber: Credenciados: Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pre e Hospitalar LTDA - COAPH (demais). Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no Artigo 165, Inciso I, alínea "c" da Lei Nº 14.133/2021, para as participantes, caso não haja interposição de recursos a continuação do processo dar-se-á dia 08.10.2025. **Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO. O Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Choró, torna público o Extrato do 2º ADITIVO ao Contrato Nº 2025.02.14.001, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004-2024 – CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA DOM BOSCO, LOCALIZADA NO CENTRO, CHORÓ-CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 04 DE DEZEMBRO DE 2025. CONTRATADA: MN ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA FLAVIA DE SOUSA LIMA - CHORÓ-Ce, 05 de Setembro de 2025. ANA FLAVIA DE SOUSA LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO. O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Choró, torna público o Extrato do 2º ADITIVO ao Contrato Nº 2025.02.11.002, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006-2024-CE - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. - VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 04 DE FEVEREIRO DE 2026. - CONTRATADA: WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA - ASSINA PELA CONTRATADA: WESLLEY PEREIRA DA COSTA - ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ - CHORÓ-Ce, 08 de agosto de 2025. - MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, CNPJ: 63.386.627/0001-42 - FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.001, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico hospitalares, televisores e outros afins para atender as necessidades do Pronto Atendimento, conforme Instrumento nº 09032023-035900, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 16 de outubro de 2025 (16/10/2025), às 08:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 01 de outubro de 2025. Dhian Carlos Lima Costa Júnior - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 20251002001/SMS-SRP. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 16 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 20251002001/SMS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.umirim.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: RUA MAJOR SALES, 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. Umirim/CE, 02 de outubro de 2025. FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20250929001-SME-CE. O(A) FUNDEB, através do(a) seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 22 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20250929001-SME-CE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA VICENTE CRAVO DE SOUSA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.umirim.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: RUA MAJOR SALES Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. Umirim/CE, 02 de outubro de 2025. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 16/2025-SEGAD. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licta mais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 16/2025-SEGAD - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para as Secretarias Municipais. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 15 de Outubro de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/n - Bairro Aninges e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Cruz-CE, 01 de Outubro de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão nº 012.2025-DIV. O Gabinete do Prefeito, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de outubro de 2025, no endereço eletrônico [comprasm2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão eletrônico nº 012.2025 - DIV Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de serviços de Locação de Veículos Diversos e Máquinas Pesadas para suprir as demandas das Diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Quixadá/Ce. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://www.quixada.ce.gov.br> Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 02 de outubro de 2025. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.008. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.008, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 20 de outubro de 2025 (20/10/2025), às 15:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 01 de outubro de 2025.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.09.23.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: X7e Empreendimento LTDA ME, CNPJ: 22.594.152/0001-00, representada por Danúzio César Almeida do Nascimento; Valor Global R\$ 154.517,40 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 17.01.27.812.0611.1.033, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: Serviços técnicos de engenharia civil para recuperação da quadra Poliesportiva Rogério Braz, localizada na Rua Álvaro da Silva Lima, na Sede do Município de Missão Velha/CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. José Levi Almeida Macedo - Secretário de Juventude, Esporte e Lazer - Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Credenciamento Nº 0525C.ADM. Edital de Credenciamento Nº 0525C.ADM. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Planejamento e Administração, vem tornar público a convocação via Chamamento Público, na forma de credenciamento de leiloeiros oficiais interessados em atuar nos leilões de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/Ce, sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Administração, encontrando-se aberto o Processo de Credenciamento para os interessados partir do dia 01 de outubro de 2025, das 07h:00min às 13h00min, na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará. **Francisca Maria Alves Bernardino. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Ipaporanga/CE, 26 de setembro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 005.25-PQ-ASS – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público a **REVOGAÇÃO** do processo na Modalidade Pré Qualificação Nº 005.25-PQ-ASS, cujo **OBJETO** é: Pré Qualificação para Contratação de empresa para executar obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Varjota - Ceará, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações serão obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 30 de Setembro de 2025. Tamila Alexandrina Macedo Martins – Secretária de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento de Habilitação. Torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação referente ao Credenciamento Nº 2025.08.21.001 - SESA, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestandores aptos à contratação conforme demanda da Secretaria de Saúde, do Município de Boa Viagem, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, a saber: Descredenciados: Protect Agenciamento de Servicos e Negocios S.A. (demais). Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no Artigo 165, Inciso I, alínea "c" da Lei Nº 14.133/2021, para as participantes, caso não haja interposição de recursos a continuação do processo dar-se-á dia 08.10.2025. **Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 30.09.001/2025-SESAR, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros junto o Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do Município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 16 de outubro de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/liticacao.php>. **Tauá-CE, 01 de outubro de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 01.10.001/2025-STDCT, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para o Fab Lab (laboratório de fabricação) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 16 de outubro de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/liticacao.php>. **Tauá-CE, 01 de outubro de 2025. Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Concorrência Pública. O Município de Milhã, torna público que estar realizando licitação sob a modalidade de Concorrência Eletrônica nº 3009.01/25 CEP, do tipo Menor preço, visando a Execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Creche Comunitária Criança Feliz, de tempo integral, no Município de Milhã - CE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo. (conforme Pré-Qualificação Nº 1908.02-25PQPM). Início da sessão de disputa: dia 16 de outubro de 2025 as 09:00h. Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou <https://pnep.gov.br/app/> (88) 99712-0806. **Maria Daniela Tavares Lima.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.116/2025-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **14.10.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.116/2025-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICais PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara-CE, 01 de outubro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Concorrência Eletrônica 2507080701-CE, Cujo Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para serviços de pavimentação asfáltica TSS e pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento no trecho da sede do distrito de São Miguel com a localidade de lagoa cercada, no município de Quixeramobim/CE, de acordo com o convênio nº 10/2025, MAPP 2894, firmado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e a Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE.; Vencedor: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - CNPJ: 23.463.259/0001-74; VALOR: R\$ 8.000.776,78;. Adjudicado e Homologado, pelo(s) respectivo(s) Ordenador de Despesas Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros - Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura. Data: 29/09/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.002. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Danté Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.002, cujo objeto é a aquisição de vestuário de ballet para atender as necessidades do Projeto “Na Pontinha do Pé” do Ensino Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 16 de outubro de 2025 (16/10/2025), às 09:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 01 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 03.002/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por intermédio da Secretaria de Finanças e Planejamento, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 03.002/2025, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública (ERP - Enterprise Resource Planning) em nuvem, incluindo licenciamento de uso, implantação, migração de dados, capacitação de usuários, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva. O Termo de Revogação deverá publicado nos mesmos meios legais de divulgação do instrumento convocatório, para os devidos fins de publicidade e transparência administrativa. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima. Agente de Contratação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário de Executivo de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Outubro de 2025, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 30.09.01/2025.08, para o seguinte objeto: Execução da reforma de escolas e quadra conforme projeto básico, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amontada-CE. O qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Amontada/CE, 01 de Outubro de 2025. Tiago Emanuel Araújo da Rocha. Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Retificação. A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública nº 10.009/2025-CE, cujo objeto é o contratação do novo Mercado Público do Jereissati e urbanização do entorno, Maracanaú, Ceará, foi constatada a existência de erro formal no objeto do certame, qual seja: Onde se lê: "Contratação do novo Mercado Público do Jereissati e urbanização do entorno, Maracanaú, Ceará"; Leia-se: "Construção do novo Mercado Público do Jereissati e urbanização do entorno, Maracanaú, Ceará". Permanecem inalteradas as demais informações referentes ao Edital. **Anderson Gazeta de Sousa - Presidente da Comissão Especial de Licitações 1. Maracanaú, 30 de setembro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Agricultura - Aviso de Contratação Direta N.º 031/2025-DL - N.º Processo: 00003.20250917/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço contínuo em treinamento corporativo e organização, revisão e elaboração de documentos pertinentes às ações de Gestão Ambiental no Município de Itaiçaba, com ênfase em aquicultura. Recebimento das propostas: até às 08:30 AM de 09/10/2025. Abertura das propostas: 09/10/2025, às 09:00 AM. Fase de lances: 09/10/2025, a partir das 09:00 AM. Horários: Brasília-DF. Local do Aviso de Dispensa e de Abertura das Propostas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Itaiçaba, Ceará, 02/10/2025. Ronni Kleitton Barbosa Moreira. Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. Torna público, que no próximo dia 15 de outubro de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 00.017/2025-SRP-GOV, com o Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Morrinhos/CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 01 de outubro de 2025. Marilia Soares de Vasconcelos Carneiro - Secretária de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Edital de Pré Qualificação nº 09.26.01/2025 para a Concorrência Eletrônica cujo objeto é o Pré Qualificação de empresas para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas de Pindoretama/CE, Conforme - MAPP 6100. Recebimento dos documentos: A partir desta publicação até o dia 17/10/2025, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato Resolução Nº 01/2025, de 08 Agosto de 2025. Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Resolução Nº 01/2025, de 08 agosto de 2025. Normas e Procedimentos para a concessão e aplicação do suprimento de Fundos no Âmbito do CPSRM. Fundamentação Legal: Artigo 26, IV e X do Estatuto Geral do CPSRM; Leis Federais N°s 4.320/1964 e 14.133/2021.



*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97, CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.866.998/0001-58. OBJETO: lanches para eventos. BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 04/2024, NACS 2024; Lei 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 1.596.000,00. Fortaleza, 29/09/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Thalison Diogenes Dantas.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.866.998/0001-58. OBJETO: lanches para eventos. BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 04/2024, NACS 2024; Lei 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 55.860,00. Fortaleza, 29/09/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Thalison Diogenes Dantas.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 20/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: PROCOPY – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI ME, CNPJ nº 07.652.439/0001-48. OBJETO: Prorrogação de Prazo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza, 30/9/2025. Raimundo Nonato L Angelo e Genildo de Amorim Rodrigues.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

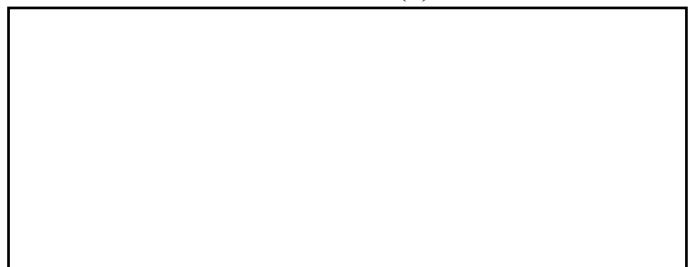
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.